ATA N. 09/2017 DA 870ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE 1 FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 2 3 DE SETEMBRO DE 2017. -----A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e 4 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná -5 CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange, em 6 Curitiba/PR. ------7 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene 8 Franceschi - Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin - Diretora 9 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes - Diretora Secretária-Geral, Dra. Cynthia 10 França Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto, Dra. 11 Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo 12 13 Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra lara Sterza - Conselheiros Regionais. Dra. 14 Mauren Isfer Anghebem, Conselheira Suplente. ------15 Justificativa de Ausência: Dr. José Antônio Zarate Elias e Dr. Maurício Portella 16 - Conselheiros Suplentes, Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal e Dennis 17 Armando Bertolini - Conselheiro Suplente Federal. ------18 19 Presentes também: Janete Lane Amadei - Farmacêutica Homenageada, Ademir Valério da Silva - Farmacêutico Homenageado, Cival Kurtz - Farmacêutico 20 Homenageado, Maria Ainda Meda Rezende - Farmacêutica Homenageada, Soraya 21 Heloíze da Silva Tunes Anibal - Farmacêutica Convidada, Elizabete da Silva -22 Convidada, Edimar Dias Tunes - Convidado, Ricardo Mateus Aníbal - Convidado, 23 Samara Tunes – Convidada, Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR, Karin 24 Zaros - Farmacêutica do Centro de Informações de Medicamentos, Rafaela Grobe -25 Farmacêutica do Centro de Informações de Medicamentos, Edivar Gomes – Gerente 26 Departamento de Ética, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, 27 Bruna Carolina Coutinho – Assistente Administrativo, Karine Gonzales 28 Responsável por Aérea Estratégica, Sérgio Teixeira de Freitas - Assistente 29 Administrativo, Allan Fernando Justino Vieira – Responsável por Área Estratégica, 30 Maria Isabel Coradin Capel – Supervisora do Departamento Financeiro e Pessoal, 31 32 Nilza Aparecida Menegassi Severo – Supervisora Setor de Cobrança, Luiz Carlos da Silva Moreira - Assistente Administrativo, Eduarda Cinzia dos Santos - Assistente 33 Administrativo, Karoline Chuery - Assistente Administrativo, Bruna Balbinotti Mileki -34 Responsável por Área Estratégica, Sônia Maria Dorneles - Assessora Política, 35 Maryana Kaefer – Estagiária, Carine de Andrade Mendes Poier Oliveira – Assessora 36 do Departamento de Ética, Felipe Figueiredo Martins - Assistente Administrativo, 37 José Carlos Tozetto Vettorazzi – Supervisor Farmacêutico Seccional Ponta Grossa, 38 Gilianny Rocatto Teixeira Supervisor Farmacêutico Seccional Umuarama, Maria 39 Madalena Gomes dos S Sbizera - Supervisor Farmacêutico Seccional Londrina, 40 Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Marisol Domingues 41 Muro – Coordenadora da Comissão Assessora de Documentação Histórica, Hermes 42 Silva Tomaz – Assessor Administrativo e Luciano Pacheco – Assessor Executivo. ----43 44 Aprovação da Ata anterior: O Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, solicitou aos Conselheiros possíveis sugestões de correções ou alterações na Ata, sem 45 manifestações a respeito colocou o documento em votação sendo este aprovado por 46 unanimidade. ------47

Aprovação da Pauta: O Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação. 48 sendo esta aprovada por unanimidade. -----49 50 Expedientes: Revista Temática Alimentos Funcionais — Ano 12 - Agosto 2017 nº35; Revista Infarma Ciências Farmacêuticas - 2017 - Volume 29 - nº 2; Revista 51 látrico – Agosto/2017 nº36; Revista News – Janeiro-Abril/2017 - Volume 20 – nº 78; 52 Revista do Farmacêutico Maio-Julho/2017 - nº 130; Jornal do Café - Agosto 2017 53 nº199; e Jornal Voz Saúde – Julho-Agosto/2017 – nº98. ------54 Informe dos Conselheiros: Dr. Arnaldo Zubioli agradeceu aos presentes, em 55 56 especial aos convidados que receberão homenagens alusivas ao Dia Internacional do Farmacêutico. Em referência a data, Dr. Edmar Miyoshi proferiu convite para um 57 evento comemorativo que será realizado no dia 29 do corrente mês, pela 58 Associação Pontagrossense de Farmacêuticos, ASPAFAR. Dra. Maria do Carmo 59 60 Marques Baraldo, compartilhou que no próximo dia 23 será promovida ação referente a data em Cascavel, com o apoio do CRF Júnior e estabelecimentos 61 locais, na principal praça da cidade. A Conselheira, Dra. Marina Sayuri Mizutani 62 Hashimoto, também convidou os Colegas para o encerramento das atividades de 63 2017 da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais-Paraná, Anfarmag, que 64 será realizado em 19 de outubro. A Diretora Tesoureira, Dra. Mirian Ramos 65 66 Fiorentin, comunicou que no dia 30 a Associação dos Farmacêuticos de Toledo promoverá a primeira "Feijão Farma". Avisou ainda que será realizada palestra na 67 Universidade Paranaense, Unipar, também em Toledo, sobre Consultório 68 Farmacêutico, revelando esperar grande repercussão frente a insistência para que 69 fosse realizado. Na seguência, Dra. Mirian Ramos Fiorentin compartilhou que Toledo 70 sediou um polo de treinamento sobre Cuidados Farmacêuticos no Sistema Unico de 71 Saúde, promovido pelo Conselho Federal de Farmácia, CFF, orientando sobre a 72 importância do farmacêutico e o papel deste profissional no servico público e na 73 sequência, Foz do Iguaçu também sediará evento semelhante. Cientificou ainda 74 que, como Membro do Grupo de Trabalho de Vigilância Sanitária do CFF, na 75 semana corrente participou da revisão da Resolução da Diretoria Colegiada, RDC n. 76 50/2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, que dispõe sobre o 77 Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de 78 79 projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; e da Sétima Semana do 80 Conhecimento em Vigilância Sanitária, que construiu a opinião do Grupo sobre a necessidade de controle dos medicamentos utilizados no processo de guarda de 81 82 células germinativas nos bancos de reprodução humana. Dr. José dos Passos Neto usou o espaço para oficializar a doação de coleções encadernadas dos expedientes: 83 Pharmácia Brasileira, desde a primeira edição da revista em 1996 até 2009: Boletins 84 da Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, Sobravime, de 1990 até 85 2007; e as edições da revista O Farmacêutico publicadas entre 1998 e 2006. Por 86 fim, a Diretora Secretária, Dra. Marina Gimenes, comunicou aos presentes o envio, 87 88 por e-mail, da proposta para o calendário do CRF-PR de 2018, avisando que qualquer sugestão deverá ser repassada à Secretaria do Regional. ------89 Homenagem ao Dia Internacional do Farmacêutico: Ana Cristina Bruno de 90 91 Souza, Assessora de Comunicação, coordenou a cerimônia de homenagens em 92 comemoração ao Dia Internacional do Farmacêutico, destacando profissionais que contribuem e contribuíram para o engrandecimento da profissão. Salientou o 93 reconhecimento póstumo ao profissional Dr. Anderson Rodrigo Aníbal, que 94

emocionou toda a comunidade farmacêutica quando de seu assassinato após 95 supostamente se negar a dispensar medicamento psicotrópico sem receituário 96 97 médico. Agradeceu à presença de seus familiares na Plenária, sendo eles a esposa Soraya Heloíze da Silva Tunes Aníbal, do irmão Ricardo Mateus Aníbal, dos sogros 98 99 Elisabete Tunes e Edmar Tunes e da cunhada Samara Tunes. Em respeito à memória do homenageado, Ana Cristina Bruno de Souza solicitou que todos 100 ficassem em pé para um minuto de silêncio. Na continuidade, Dr. Arnaldo Zubioli 101 esclareceu que Dia Internacional do Farmacêutico foi instituído pela Federação 102 103 Internacional Farmacêutica, sendo esta, a maior Entidade de representação da categoria no mundo. Destacou que talvez exista a necessidade de unificar uma data 104 em todos os países, uma vez que no Brasil, por exemplo, tem-se o Dia Nacional do 105 Farmacêutico comemorado em janeiro. De qualquer forma, acredita que a escolha 106 107 da data em setembro, tenha relação direta com o dia de São Cosme e Damião. Segundo a lenda, Cosme era médico e Damião farmacêutico, assim, um 108 diagnosticava doenças e outro manipulava medicamentos. Neste contexto, reafirmou 109 110 a convicção de que a escolha da data alusiva ao Dia Internacional do Farmacêutico esteja relacionada ao ofício de Damião. Quanto às homenagens prestadas pelo 111 Regional, Dr. Arnaldo Zubioli lembrou a trágica morte do Dr. Anderson Rodrigo 112 113 Anibal, assassinado enquanto trabalhava em sua farmácia em Cianorte/PR. Destacou que a triste situação exemplifica a fragilidade dos estabelecimentos 114 farmacêuticos frente à violência urbana. O Presidente apresentou números da 115 Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná que mostram que em 2016, 116 4.839 (quatro mil oitocentas e trinta e nove) farmácias registraram furtos e roubos no 117 Estado. Considerando que o Paraná tem hoje cerca de 5.500 (cinco mil e 118 quinhentas) farmácias em funcionamento, isso significaria dizer que a grande 119 maioria dos estabelecimentos já foi alvo da violência. Só em Curitiba foram 2.746 120 (dois mil setecentos e quarenta e seis) ocorrências deste gênero. Um cenário que 121 denotaria a gravidade da situação. Neste viés, compartilhou o lançamento de uma 122 123 campanha de respeito ao farmacêutico porque este, no exercício de suas atividades, estaria exposto a uma série de riscos. Rememorou o caso do farmacêutico de 124 Cianorte que, no cumprimento de seu dever, no exercício de suas funções em 125 126 serviço da comunidade, sucumbiu frente à violência. Assim, a campanha busca despertar o alerta sobre a necessidade de mais segurança e maior cuidado com a 127 vida do farmacêutico. Ana Cristina Bruno de Souza seguiu com a cerimônia 128 129 apresentando o reconhecimento do Regional aos homenageados indicados pelo Plenário. O primeiro foi o Dr. Ademir Valério da Silva, Presidente do Conselho de 130 Administração da Associação Nacional de Farmaçêuticos Magistrais, Anfarmag. 131 reconhecido por suas ações no desenvolvimento e fortalecimento do setor magistral 132 e iniciativas relacionadas à melhoria da saúde pública no país. A Diretora Secretária, 133 Dra. Marina Gimenes, foi convidada a entregar uma placa ao farmacêutico que 134 135 contou um pouco da própria história na farmácia de manipulação e das lutas que participou buscando melhorias para a profissão. Atuando em São Paulo, destacou 136 ser uma honra receber a homenagem no Paraná porque o Estado, em especial a 137 138 capital Curitiba, seria destaque para o setor farmacêutico por abrigar um trabalho engajado entre governo, entidades e profissionais, em prol da categoria. Por fim, 139 convidou os farmacêuticos magistrais a cada vez mais participarem da busca por 140 avanços no ofício e se colocou a disposição para colaborar com os trabalhos do 141

143144

145

146147

148

149150

151

152

153154

155

156157

158

159 160

161

162163

164

165

166

167

168

169 170

171

172173

174

175176

177

178

179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

Regional. Na sequência, a Assessora de Comunicação referenciou a Dra. Janete Lane Amadei, professora da disciplina de Farmácia Hospitalar do Centro Universitário Cesumar, UniCesumar, e farmacêutica no complexo de saúde mental de Maringá, o primeiro do Brasil. A Ex-Presidente do Regional, Dra. Marisol Domingues Muro, foi convidada a entregar a placa de reconhecimento pelas atividades que a homenageada desempenhou junto ao setor hospitalar. Dra. Janete Lane Amadei disse amar a profissão farmacêutica e a seu ver, o farmacêutico hospitalar é parceiro dos médicos, ao tempo que ao realizarem uma boa assistência farmacêutica, seriam os guardiões dos pacientes. Concluiu agradecendo o preito e destacando que a promoção do cuidado farmacêutico junto à população traz ganhos significativos à saúde pública. Na continuidade a Mestre de Cerimônias convidou a frente a farmacêutica Dra. Maria Aida Rezende, que atuou nos setores público e privado, deixando também seu legado como Conselheira do CRF-PR nos anos de 1991 a 1993. A Diretora Tesoureira Dra. Mirian Ramos Fiorentin realizou a entrega da placa à homenageada, a qual declarou-se lisonjeada pela recognição e disse que a iniciativa do Regional prova que Este é a casa dos farmacêuticos. Discursou ter atuado junto à Vigilância Sanitária, colaborando para o rompimento de tabus e integração do setor ao Órgão de Classe. Compartilhou conquistas que ajudou a alcançar, como a definição de critérios mínimos para a atuação de uma farmácia e as competências farmacêuticas, rompendo com antigas práticas que denegriam o ofício. Lembrou ainda que o Paraná foi vanguarda na busca por recursos financeiros federais para Vigilância Sanitária, quebrando paradigmas e mostrando a necessidade de investimentos para fiscalizar a presença de profissionais capacitados nas farmácias. Concluiu que muito se conquistou nos últimos anos, em todos os setores farmacêuticos, reafirmando satisfação por fazer parte da história da farmácia no Paraná. Ana Cristina Bruno de Souza prosseguiu a solenidade destacando a trajetória do Dr. Cival Kurtz, em favor do setor de análises clínicas e convidou Dr. Arnaldo Zubioli para a entrega da placa. Dr. Cival Kurtz compartilhou que sempre que inicia um projeto costuma definir metas e sonhos a serem realizados, mas confessou que receber o reconhecimento pelo pequeno trabalho que desenvolve na cidade de Marechal Cândido Rondon, nunca fora almejado. Compartilhou a participação em ações pelo reconhecimento da profissão farmacêutica e sua experiência na Comissão de Ética do CRF – PR em uma época em que muitos profissionais não entendiam o trabalho realizado. Orgulhar-se da história que hoje motiva seu reconhecimento e, acima de tudo, dos progressos que a classe farmacêutica conquistou. Prosseguindo, a Assessora de Comunicação esclareceu que a homenageada Dra. Rosa Maria Braga Vilas Boas, farmacêutica há 25 anos atuando no mesmo estabelecimento em Sarandi, justificou sua ausência e Dr. Arnaldo Zubioli se comprometeu a realizar a entrega da placa pessoalmente. Na continuidade, Ana Cristina Bruno de Souza expressou que foi com grande tristeza que a classe farmacêutica paranaense recebeu a notícia do falecimento de Dr. Anderson Rodrigo Aníbal, de 29 (vinte e nove) anos. Farmacêutico formado pelo Centro Universitário Ingá, Uningá, era proprietário de uma farmácia em Cianorte. Dotado de incrível voltagem de humanidade, foi bruscamente surpreendido no exercício de sua profissão por uma fatalidade. Em reverência a sua memória a Mestre de Cerimonias convidou a farmacêutica Dra. Soraya Heloize da Silva Tunes Aníbal, esposa de Dr. Anderson Rodrigo Aníbal, anunciando homenagem póstuma

entregue pelo Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi. A esposa 189 agradeceu e disse que o esposo iria adorar a homenagem. Contou que desde os 12 190 191 (doze) anos de idade ele ajudava em uma farmácia de propriedade de um tio, que nunca teve dúvidas da profissão que escolhera, pelo contrário, admirava e honrava 192 muito o exercício farmacêutico. Assim, reafirmando graça a todos pela homenagem 193 194 e compartilhando que o marido faleceu fazendo o que ele mais amava, de forma a acreditar que aqueles que o conheceram jamais o esquecerão. Finalmente, os 195 196 197 Projeto Innovare: Dr. Arnaldo Zubioli explicou que a Administração do Regional é 198 composta por 78 (setenta e oito) colaboradores, distribuídos em várias atividades. A homenagem proferida pelo Projeto Innovare faz referência aos profissionais que com 199 200 criatividade desenvolveram propostas que melhoraram serviços internos. Neste 201 contexto, Ana Cristina Bruno de Souza, convidou os presentes a prestigiarem a 202 entrega do reconhecimento a estes colaboradores pela brilhante iniciativa de 203 contribuir com a sustentabilidade deste Regional: Allan Fernando Justino Vieira foi 204 reconhecido pelo projeto dex redução do uso de papel impresso através do envio 205 dos holerites de forma digital; Bruna Balbinotii Mileki foi lembrada pela proposta de 206 reciclagem de óleo de cozinha: Josiane Martinha do Prado pelas orientações a 207 respeito da temperatura ideal do ar-condicionado; Nilza Aparecida Menegassi 208 Severo e Karla Roberta Martinski pelo projeto de substituição do uso dos copos de plástico por canecas; e Sérgio Satoru Mori pela iniciativa de colocar garrafa pet no 209 reservatório dos banheiros para economizar água. Todos os colaboradores foram 210 211 chamados à frente para receberem certificados, juntamente com os agradecimentos pelas relevantes contribuições, seja na implantação de alternativas sustentáveis ou 212 no aperfeiçoamento das rotinas administrativas. ------213 Dr. Arnaldo Zubioli pediu quinze minutos de intervalo para que os demais presentes 214 se retirassem tendo em vista a antecipação do julgamento dos Processos 215 Disciplinares Éticos, sendo a Sessão Plenária retomada às quinze horas e quinze 216 minutos. -----217 Conselheiros Efetivos Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Cynthia França 218 Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, 219 Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Maria do Carmo 220 Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani 221 Hashimoto, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra. 222 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra lara Sterza. ------223 Conselheiro Suplente Presente: Dra. Mauren Isfer Anghebem. ------224 Processos Éticos: Houve a presença dos profissionais D. D. G. C. e J.A.S., sendo 225 concedido o direito à defesa oral por 10 minutos a cada um. Após apreciação e 226 julgamento dos processos disciplinar ético, o Plenário decide da seguinte 227 228 229 Os processos PROC. 204/16 e 200/16 foram Arquivados. A penalidade de um salário mínimo no valor de referência para o ano de 2015 - R\$ 788,00 ao 230 seguinte processo: PROC.205/16. A penalidade de um salário mínimo no valor de 231 referência para o ano de 2016 - R\$ 880,00 aos seguintes processos: 232 PROC.199/16; PROC.190/16; PROC.193/16; PROC.178/16; PROC.197/16; 233 PROC.201/16; PROC.202/16; PROC.189/16; PROC.181/16; PROC.191/16; 234

PROC.156/16. A penalidade de dois salários mínimos no valor de referência 235 para 2016 - R\$ 1.760,00 aos seguintes processos: PROC. 204/16; PROC. 154/16; 236 237 PROC. 192/16; PROC. 137/16. A penalidade de três salários mínimos no valor de referência para o ano de 2016 - R\$ 2.640,00 ao seguinte processo: PROC. 174/16. 238 O PROC. 198/16 foi **Retirado de Pauta**. -----239 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. ------240 A Plenária foi retomada às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e 241 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná -242 CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em 243 Curitiba/PR. ------244 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene 245 Franceschi - Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin - Diretora 246 247 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes - Diretora Secretária-Geral, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. 248 Maria do Carmo Margues Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. 249 250 Mauren Isfer Anghebem, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra lara Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. Valmir de Santi, Conselheiro Federal e 251 Dennis Armando Bertolini, Conselheiro Suplente Federal. ------252 Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar 253 Miyoshi - Conselheiros Regionais e Dr. José Antônio Zarate Elias e Dr. 254 Maurício Portella - Conselheiros Suplentes. -----255 Presentes também: Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR. Edivar Gomes – 256 Gerente Departamento de Ética, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico 257 Científico, Luciano Pacheco – Assessor Executivo, Ribamar Jones Schmitz- Fiscal 258 Farmacêutico, Hermes Silva Tomaz - Assessor Administrativo, Sônia Maria 259 Dorneles - Assessora Política, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Elias 260 Montin – Fiscal Farmacêutico, Tayna F. de Lima – Farmacêutica Fiscal, Sérgio 261 Satoru Mori – Gerente Geral, Luana Gomes Luz de Carvalho – Fiscal Farmacêutico, 262 Gilianny Rocatto Teixeira - Supervisor Farmacêutico Seccional Umuarama, Jorge 263 Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Fiscal Farmacêutico, 264 Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Edneia das Graças Magri – 265 Assessora de Fiscalização, Laís Zuzzi Ferrari - Farmacêutica Fiscal, Welinson 266 Fabrício da Silva - Fiscal Farmacêutico, Zilvani Hortelina Bernardo – Fiscal 267 Farmacêutica, Karoline Chuery - Assistente Administrativo, Eduarda Cinzia dos 268 269 Santos - Assistente Administrativo, Ana Cristina Bruno de Souza – Assessora de Comunicação, Gustavo Lavorato Justino da Silva - Assessor de Mídias Sociais, 270 Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Dayane Carvalho – 271 Assessora de Comunicação, Flávia de Abreu Chaves - Gerente de Cadastro e 272 Recepção e Gracielle Arriola Teixeira Gomes - Coordenadora da Comissão 273 Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica. -----274 Informe dos Conselheiros: A Conselheira, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo 275 Grochocki, falou que frente a uma agenda frustrada para implantação do plano de 276 logística reversa para recolhimento de medicamentos junto ao setor produtivo, um 277 278 novo direcionamento está sendo desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Sesa, com Secretaria de Meio Ambiente, Sema, para avançar na 279 implantação da logística. Relatou que o Dr. Paulo Santana, Chefe da Vigilância 280 Sanitária da Sesa, havia definido por exigir que todos os estabelecimentos 281

283 284

285286

287

288

289 290

291

292

293294

295

296297

298

299300

301 302

303

304 305

306

307

308

309

310

311

312313

314

315 316

317

318

319

320 321

322

323

324 325

326

327

328

farmacêuticos do Estado implantassem ponto de coleta de medicamentos de origem docimiciliar em desuso e, a partir daí, fosse iniciado processo de fiscalização, visando o atendimento da demanda proposta pelo Ministério Público. Apresentada nova proposta pelo GTM-PR, acatada pela SESA, no sentido de implantar os pontos de coleta na lógica do proposto pelo GTM-PR para o setor produtivo, sendo estabelecidos fluxo e responsabilidades para os segmentos envolvidos, e em caso do não atendimento, notificação ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a Vigilância Sanitária, para as providências legais. A Conselheira informou que neste primeiro ano o projeto vislumbra a instalação de 94 (noventa e quatro) pontos de coleta no extraoficialmente. entretanto. aproximadamente 200 estabelecimentos já estariam operando individualmente. O ponto positivo seria que tanto as farmácias comunitárias quanto o setor atacadista e o magistral já têm manifestado disposição de participar do projeto. Dr. José dos Passos Neto questionou se o descarte acontecerá na embalagem primária, sendo esclarecido que existe orientação para que haja separação da embalagem primária para o descarte. De acordo com a Conselheira, o setor produtivo terá que se organizar para receber, selecionar e providenciar a correta destinação. Também em resposta a colocação do Conselheiro, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki informou que o ônus inicial está sendo arcado pelas empresas e que a intenção é que seja de responsabilidade do setor produtivo, nos termos da lei. Deste modo, os produtores deverão entrar em um consenso quanto aos custos para recolher e para destinar corretamente estes medicamentos. Dr. José dos Passos Neto compartilhou que a prática já vem sendo exigida pela Vigilância Sanitária de Ponta Grossa para a liberação da atividade farmacêutica e Dra. Sônia Maria Dorneles acredita que o ideal seria aguardar o plano de coleta da Secretaria Estadual e ainda, destacou que a participação do CRF neste debate sempre foi em defesa das farmácias, justamente para que as despesas não sejam arcadas exclusivamente por estas, de modo que a logística reversa seja assumida por todos os envolvidos no processo. Frente à divergência de posicionamentos entre municípios, foi sugerido a elaboração de um comunicado para que as empresas farmacêuticas acompanhem os encaminhamentos deste debate, reforçando a necessidade de todos os órgãos seguirem as mesmas regras. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki esclareceu que o assunto não está completamente pacificado para documentar e se prontificou a realizar uma apresentação específica sobre o assunto em outro momento oportuno. Dando sequência aos seus informes, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki compartilhou a agenda que vem sendo desenvolvida com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, Cosems, para divulgar e efetivamente colocar em prática a Deliberação n. 914/2017, que dispõe sobre a Assistência Técnica Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos. Lembrou que algumas reuniões já foram realizadas e a partir destas, foi decidido promover oficinas em quatro macrorregiões do Estado: Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá. Explicou que estes eventos terão como público alvo os farmacêuticos, representantes das Regionais do Estado, Municipais, Secretários de Saúde e Prefeitos ou pelo menos representantes destes. Nesta lógica, a coordenação ficaria por conta do CRF-PR, em especial da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público, com apoio do Cosems. Também pediu apoio do Departamento de Fiscalização e Supervisores de Seccionais para contribuir com o sucesso do evento.

330 331

332333

334

335

336337

338

339

340 341

342

343 344

345

346 347

348349

350

351

352353

354

355

356 357

358

359 360

361

362 363

364

365

366

367

368 369

370

371372

373

374

375

Concluiu que faltam apenas ajustes finais para o projeto, sendo prevista a realização dos encontros entre outubro e novembro. Até a finalização, ficou acordado que todos os envolvidos repassarão as diretrizes básicas quanto à aplicação do regramento. ---Alteração dos Procedimentos Cadastrais em relação ao Ingresso de Responsabilidade Técnica: A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção, Dra. Flávia de Abreu Chaves, propôs uma reflexão sobre as situações que motivam o indeferimento de responsabilidade técnica para pessoa física ou de registro de pessoa jurídica junto ao CRF. Apresentou que as causas de indeferimento incluem: a falta de habilitação ou capacitação do profissional para o exercício da atividade específica, por exemplo, atuar na área de análises clínicas sem habilitação para esta; indisponibilidade de horários de forma a haver conflito entre dois locais de trabalho diferentes; inconsistência no vínculo de trabalho, como contrato de prestação de serviços vencido ou com horário de trabalho diferente do período requerido; registro em CNPJ divergente do anotado no Conselho; e o mais recorrente, a falta de assistência farmacêutica para atender à carga horária exigida de acordo com o tipo de estabelecimento, sendo assistência integral para farmácias e distribuidoras de medicamentos, 5 (cinco) horas semanais de assistência para distribuidoras de correlatos, 4 (quatro) horas diárias para transportadoras e ainda, a assistência farmacêutica durante o horário de produção para indústrias. Sendo esta última com mais irregularidades constatadas. Explicou que a falta de assistência pode ser verificada no ato do requerimento de forma que os protocolos são prontamente identificados como irregular; com a baixa ou desistência de profissionais; com a omissão do horário de intervalo do profissional contratado de acordo com a Deliberação n. 899/16; pela análise da escala ou pela não apresentação desta quando solicitada; ou quando há a constatação pelo serviço de fiscalização de funcionamento fora do período declarado. Sob esta ótica, Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou casos práticos, como por exemplo, um procedimento de ingresso de estabelecimento farmacêutico que, pela baixa de um profissional, estaria sem assistência em um pequeno intervalo aos domingos. Devido à ausência do farmacêutico no horário supracitado, as normas atuais determinam o indeferimento de todos os profissionais relacionados, ou seja, tanto do Diretor como dos Assistentes Técnicos. Assim, se inicialmente a fiscalização só poderia autuar no intervalo específico em que a assistência é falha, com o indeferimento de todos os profissionais as autuações poderiam ser registradas em qualquer horário. No entanto, o novo entendimento judicial, reconhece a assistência farmacêutica apenas com a presença do profissional, mesmo que não seja para o período de sua responsabilidade. Neste viés, sugeriu análise do Plenário quanto aos efeitos do regramento vigente, concordando que o estabelecimento não teria direito a certidão de regularidade técnica, mas propondo refletir se os outros farmacêuticos que atuam no local deveriam mesmo ser indeferidos por conta da falha de cobertura identificada. Na continuidade, compartilhou outro exemplo, desta vez de uma farmácia de dispensação em que, pela análise dos registros poder-se-ia presumir que ficará sem assistência aos domingos, quando da folga de determinado farmacêutico que trabalha entre as 23h00 e as 07h00 da manhã. Clarificou que a escala não foi apresentada ao Regional de forma a ser complexa e com base em suposições, o requerimento foi indeferindo, tanto para o farmacêutico citado como também para uma colega. Por fim apresentou o cadastro de uma farmácia hospitalar

378

379

380

381

382

383 384

385

386

387 388

389

390 391

392

393 394

395 396

397

398

399 400

401

402

403

404

405

406 407

408

409 410

411

412

413

414

415 416

417

418 419

420

421

422

que tem treze profissionais, cuja carga horária garante quase que a plenitude da assistência farmacêutica, com exceção de um profissional que não teria substituto para a folga, quando esta ocorre em domingo. De acordo com as regras em vigor no Regional, por conta deste caso específico, seis profissionais deveriam ter o registro de responsabilidade técnica indeferido. Após as exemplificações, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, colaborou que os indeferimentos dificultam a fiscalização, visto que o farmacêutico continua trabalhando sem o devido registro e deste modo, o grupo não consegue identificar as efetivas ausências, horários descobertos ou trocas de horários. Também alertou que agora com a abertura jurídica para que a responsabilidade técnica seja apenas pela presença do profissional independentemente correspondência com o período de trabalho documentado, as inspeções deverão atentar para que nenhum espaço fique descoberto. Dr. Arnaldo Zubioli entende que a empresa deve permanecer com a declaração de horário de funcionamento e o profissional precisa ter claro o período que ficará sob sua responsabilidade para se preservar, sugerindo diferenciar a ausência do farmacêutico da responsabilidade da empresa. Nestas circunstâncias, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, sugeriu tornar a apresentação da escala em caráter obrigatório, sendo a manifestação apoiada pelo Presidente, pois resguardaria o farmacêutico quanto a responsabilidade das atividades desempenhadas em sua ausência. Entretanto, o Gerente do Departamento de Fiscalização lembrou que por vezes o horário de trabalho dos farmacêuticos é registrado com grade superior ao que realmente executa. Diante do exposto, Dr. Dennis Armando Bertolini questionou para quem seria direcionada os encargos éticos pelo horário descoberto, sendo esclarecido que o estabelecimento assumiria as obrigações, exceto quando o farmacêutico não comunica a folga previamente, sendo corresponsável. Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo julgou prudente lembrar os Diretores Técnicos sobre as responsabilidades que possuem, uma vez que poderiam não ter conhecimento da legislação. Dando seguência a sua fala, Dr. Dennis Armando Bertolini opinou que a não emissão da certidão de regularidade deveria bastar para impedir o funcionamento, uma vez que a Lei exige a apresentação desta para a compra de produtos. Por outro lado, no caso exemplificado do hospital, o Conselheiro entende que existe um grande número de farmacêuticos contratados, o que demonstraria que o estabelecimento valoriza o profissional e que este possivelmente deve realizar a dispensação de medicamentos de forma satisfatória. Outro ponto a ser considerado é a possibilidade de empresas agirem de má fé ao perceberem a dificuldade que o Regional tem em identificar os períodos desassistidos. Assim. insistiu em trabalhar para que a certidão de regularidade se torne efetivamente um documento indispensável para atestar o funcionamento dos estabelecimentos. Respondendo a dúvidas do Dr. José dos Passos Neto, a Gerente de Cadastro e Recepção clarificou que o fato de acatar o horário do profissional não significa que o estabelecimento também esteja regular e que a fiscalização continuará ativa para encontrar as falhas na assistência. Ainda, Dra. Flávia de Abreu Chaves explicou que os processos indeferimento são oficiados tanto o estabelecimento como a Vigilância Sanitária e a Regional de Saúde, sugerindo que o Plenário aprove também a cientificação do Diretor Técnico. Dr. José dos Passos Neto sugeriu determinar prazo para regularização, sendo esclarecido que os períodos são estipulados de acordo

425

426 427

428

429

430 431

432

433

434 435

436

437 438

439

440 441

442443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453 454

455

456 457

458

459

460

461

462 463

464

465 466

467

468

469

com o tipo de estabelecimento. Dr. Dennis Armando Bertolini indagou se seria possível exigir da empresa a apresentação de uma escala assinada por todos os farmacêuticos, entretanto uma vez garantida a assistência, os estabelecimentos teriam liberdade para adequar a escala dos profissionais contratados de acordo com a necessidade da empresa. Por fim, Dra. Flávia de Abreu Chaves salientou que não há Resolução que defina expressamente os casos de indeferimento, sendo que a conduta atual foi definida pelo Plenário da época, assim, qualquer mudança também dependeria da anuência dos Conselheiros. Sua sugestão é realizar a anotação do horário sem assistência, quando da identificação do problema, entretanto, sem recusar o ingresso daqueles que estão requerendo a inscrição. Dr. Arnaldo Zubioli julgou prudente a nova interpretação e com a mudança, os profissionais regulares não teriam o registro indeferido por conta da falta de assistência em horário identificado na escala de trabalho ou por existirem outros colegas em desacordo com a normatização. Quando de propriedade de farmacêutico, o estabelecimento terá a certidão de regularidade inicialmente emitida, porque este pode declarar horário integral, independentemente do percentual na sociedade, salvo quando a cota societária for inferior a 6% (seis por cento), nestes casos o proprietário precisa notificar o CRF quando de suas ausências, inclusive em intervalos destinados à alimentação. Finalmente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu as mudanças à votação, sendo aprovada por unanimidade, passando a vigorar imediatamente. ------Assuntos Administrativos: A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção, Dra. Flávia de Abreu Chaves, expôs ao Plenário o levantamento das inscrições e cancelamentos. Assim, em setembro, até a presente data, foram realizadas 128 (cento e vinte e oito) inscrições e reabilitações definitivas e provisórias; 20 (vinte) inscrições e reabilitações por transferência; 51 (cinquenta e uma) baixas de inscrição por requerimento; e 19 (dezenove) baixas de inscrição por transferência. Quanto à motivação dos cancelamentos, 50% (cinquenta por cento) alegaram motivos pessoais, sendo que 70% (setenta por cento) justificam que o afastamento será temporário. Em referência as baixas de inscrição, 64% (sessenta e quatro por cento) atuavam em farmácia e 52% (cinquenta e dois por cento) trabalharam de um a dez anos na área. Sobre a análise da profissão, 38% (trinta e oito por cento) julgaram a desvalorizada, 35% (trinta e cinco por cento) boa e 65% (sessenta e cinco por cento) dos profissionais pesquisados afirmaram que não utilizam os conhecimentos farmacêuticos fora do exercício. Em relação ao levantamento de baixas e desistências de responsabilidade técnica, a Gerente esclareceu que do início do ano até a presente data, 4.029 (quatro mil e vinte e nove) requerimentos de baixa foram apresentados, e 285 (duzentos e oitenta e cinco) de desistência. Deste total, 420 (quatrocentos e vinte) foram encaminhados para o Departamento de Ética por terem legal. Referente a estratificação registrados fora do prazo encaminhamentos por Seccionais: 199 (cento e noventa e nove) foram realizadas em Curitiba: 38 (trinta e oito) na Seccional de Cascavel: 10 (dez) na Noroeste: 19 (dezenove) na Sudoeste; 42 (quarenta e duas) em Ponta Grossa; 58 (cinquenta e oito) em Londrina; e 54 (cinquenta e quatro) pedidos na Seccional de Maringá. Ressalta-se que os encaminhamentos ao Departamento de Ética não motivam a abertura de processo automaticamente, que por sua vez analisa caso a caso antes de definir as providências. Considerando o percentual de encaminhamentos por baixa tardia, em relação ao número de solicitações de cada Seccional, Dra. Flávia

de Abreu Chaves esclareceu que representam 11.5% (onze ponto cinco por cento) 470 em Curitiba e na Seccional Londrina, 11% (onze por cento) na Seccional Sudoeste, 471 472 9.7% (nove ponto sete por cento) em Maringá, 8.8% (oito ponto oito por cento) na Seccional Noroeste, 8.7% (oito ponto sete por cento) Cascavel e 8.1% (oito ponto 473 um por cento) na Seccional de Ponta Grossa. A Gerente apresentou ainda o gráfico 474 475 com a proveniência das baixas de Responsabilidade Técnica mostrando que 23% (vinte e três por cento) são de farmácias de redes. Na sequência, Dra. Flávia de 476 Abreu Chaves exibiu o levantamento dos farmacêuticos servidores do Estado 477 478 cadastrados junto ao CRF-PR. Esclareceu que foi uma supressa positiva identificar que dos 496 (quatrocentos e noventa e seis), apenas quatro servidores 479 farmacêuticos estaduais não possuem registro junto a este Regional. Dr. José dos 480 Passos Neto foi esclarecido que os profissionais serão devidamente notificados na 481 482 sequência. Lembrando que a pesquisa foi realizada com os dez maiores municípios do Estado, sendo que somente Cascavel e Colombo não encaminharam, conforme 483 explanação já proferida na Plenária de Agosto. Para Dra. Mônica Holtz Cavichiolo 484 485 Grochocki os dados são resultado do processo de contratação dos profissionais, cujos editais exigem a comprovação da inscrição junto ao órgão de classe quando 486 da assunção da vaga. Ainda de acordo com a Conselheira, um panorama diferente 487 488 deverá surgir quando do levantamento da Responsabilidade Técnica, pois os profissionais podem estar atuando sem certidão de regularidade junto ao CRF-PR, 489 ou ainda em outras atividades no âmbito das secretarias. Finalmente, os processos 490 491 referentes a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram apresentados: ------Inscrição Provisória: 30948 Barbara Dall Pizzol Nagata; 30978 Wesley Da Silva 492 Silveira; 30973 Altivir Fracaro; 30990 Cristiane Salvi; 30908 Guilherme Marques De 493 Oliveira; 30914 Thiago Oliveira Dos Santos; 30916 Juliano Marcel Dos Santos; 494 30917 Closmar Jose Baratto Junior; 30919 Gabriela Antikievicz; 30951 Lana Rubia 495 Backes Rosseto; 30994 Vanessa Fernanda Waligura De Oliveira; 30904 Kerllen 496 Larocca Lucinda Da Silva; 30986 Rhayane Von Der Osten; 31004 Tamara Colla Dos 497 Reis; 30922 Jessica Hostert; 30929 Rafaela Martins Santana; 30930 Mayara 498 Pereira; 30938 Danilo Sabino De Souza; 30939 Luciene Naves De Almeida; 30952 499 Thais Caroline Rocha Guerra; 30971 Nathally Taborda Daros; 30972 Geyza Patricia 500 Vieira; 30980 Renata Cristina De Oliveira; 30981 Josiane Karas Kava; 30982 501 Rosineia Aparecida Osorio; 30984 Lydia Dos Santos Medeiros Diaz; 30987 Priscila 502 Pizzatto Fagundes; 30992 Thalita Pricila Simao; 30993 Jessica Lorraine Oliveira 503 504 Santos; 31007 Elayne De Andrade Romer Germel; 30989 Alisson Teruyoshi Toma; 505 30353 Viviane Elisandra De Oliveira Brandadloiiss; 30998 Mayara Fernanda De Carvalho Proenca: 30935 Bruna Alves Ventura: 31003 Selmar Puiol: 30974 Ana 506 Luiza De Moraes; 30906 Heloize Da Silva Ramos Penteado; 30909 Jean Carlos 507 Bobato Schennemann; 31001 Ketlin Follmann; 30950 Laisla Emanuely Victurino 508 Verardo Da Costa; 30955 Gabriel Cassaroti; 30958 Josiney Silverio Da Silva; 30959 509 510 Isabela Lizandra Da Silva Schwambach: 30961 Marcelo Junior Margues De Oliveira: 30965 56787 Willian Ramos; 30967 Aline Caroline Da Silva; 30968 Fabiano Rocha E 511 Silva; 30969 Rozendo Araujo Teixeira Filho; 30970 Adrieli Aparecida Dos Santos 512 513 Cruz; 30975 Karin Priscila Tessima; 30991 Carolina Aparecida Mas Da Paz; 30912 Julia Sany Sousa Silva; 30937 Eliana Donizetti Borges Alves; 30995 Silvia 514 Marcondes; 30923 Camile Do Carmo Sampaio; 30898 Layana Krug; 30901 Juliane 515 De Cassia Fernandes; 30902 Simone Mendes; 30903 Tainah Pereira Do 516

Nascimento: 30905 56700 Joyce Cristine Souza Da Rosa: 30907 Daniele Aparecida 517 Da Silva; 30911 Carine Franciele De Lima Pedrotti; 30918 Paloma Aparecida Viana 518 519 Bueno; 30943 Glaucia Christine Vianna; 30999 Jairo De Oliveira; 30913 Bruna Rafaela Correia; 30936 Rodrigo Goncalves Ribeiro; 31005 Ana Paula Botega Mertz; 520 30988 Ana Claudia Araujo Sarache; 30926 Monique Dos Santos; 30897 Edimara Da 521 Silva Pinto De Oliveira; 30899 Thais Espirito Santo Domingues; 30896 Leticia 522 Rafaela Alberti; 30814 Geysse Kelle De Oliveira;------523 Inscrição Definitiva: 31006 Jessica Tais Bugada; 28370 Ademar Leandro Da Silva 524 525 Junior; 30886 Viviane Camila Cordeiro Do Carmo; 30900 Rafaela Perez; 30910 Dora Maria Sommer Vianna; 30927 Gabriela Schacker; 30928 Wilismara Sabrina Alves Da 526 Silva: 30932 Marina Tulio Risseto: 30941 Thais Mayumi Rios: 30947 Idonilton Da 527 Conceição Fernandes; 30953 Natalia Sampaio De Oliveira; 30960 Bianca Minim 528 529 Tomazi; 30963 Marina Wagner Pereira; 30976 Laiza Maria Steimbach; 30934 Crys Mayara Felicissimo Nogueira; 30983 Bruna Marielli Bedin Fernandes; 29332 530 Francieli Mackiewicz De Vargas; 30966 Raissa Haag De Mattos; 30940 Thatielly 531 532 Lima Santos; 31008 Lucas Jorge Bittar; 30977 Melissa Junqueira Gatto; 30933 Lilian Cristina Hallgren De Brito Deo Uorloi; 30964 Natasha Stopinski Triaquim Da 533 Fonseca; 30924 Rubens Silva De Andrade; ------534 535 Inscrição Definitiva por Transferência: 30944 Fabio Scheffer Castilho; 30945 Fabio Dos Santos Araujo; 30853 Fabiane Ferreira Ramos; 30863 Caroline Vanessa 536 Zeiser; 30569 Daiana Wagner; 30942 Marinelio Araujo Da Silva; 30946 Lilian 537 Guiguina Lueta Zambissa; 30954 Riordan Kennedy Broseguini De Souza; 30985 538 Najara Cordeiro De Medelo; 31002 Miriam Alves Santos; 30997 Katia Yuri Ejiri 539 Miyagima; 30852 Patricia Leize Amaral Bastos; ------540 Reabilitação de Inscrição Definitiva: 5690 Rosilene Maria Dos Santos; 12663 541 Bruno Saldanha Baldocchi: 26824 Ingra Monique Duarte Lopes: 16355 Camila 542 Carnieletto Wingues Coronel; 2299 Anna Elisabeth Romanovski M Bakaus; 2906 543 Edmundo Carlton Elliot Benitez; 10880 Marcia Regina Alexandre; 13763 Cintia 544 Giovana Giraldeli; 14548 Claudio Henrique Guntowski; 15359 Fernanda Bovo; 16215 545 Luciana Santangelo Syduloviez; 19221 Jacqueline Clock Marodin Vallim; 21142 546 Deividi Cordeiro Verissimo; 22988 Patricia Nardi Pardo; 24069 Bruna Patricio 547 Bertotti; 24729 Cibelle De Borba Dallagassa; 25008 Camila Rosalina Dullius 548 Nogueira; 28927 Chirin Nabil Issa; 987 Amaurita Maria Breinack Gazziero; 26638 549 Juliane Lopes Da Silva; 14308 Marcel Secorun Dos Santos; 20750 Ariella Andrade 550 551 Marchioro; 26799 Thaila Magnani Bordin; 12217 Ana Paula Monteiro Silva Schu; 17348 Camila Marta Gananssim De Almeida; 19365 Lorene Armstrong; 23831 552 Leticia Santos Pilati; 15095 Marcia Tiemi Nonaka; 24910 Camila Regina Trindade 553 554 Reabilitação de Inscrição por Transferência: 23536 Ana Luiza Franco; 14192 555 Fabricio Augusto Canezin; 20293 Samuel Fenando Cesario Piovesani; 24927 556 557 Marcus Vinicius Moreira Borges; 28155 Tiane Hernandes Carvalho; 6408 Paulo Tanios Haddad; 11200 Marco Antonio Golin; 14341 Fabiana Trento De Oliveira; -----558 Inscrição Secundária: 19965 Vanise Amelia Polo Pontes Da Silva; 30799 Bruno 559 560 Felipe Dos Anjos Quintiliano; ------Baixa de Inscrição por Requerimento: 15711 Heloisa Cristina Balan Apucarana; 561 13466 Elaine Cristina Andresevski; 30757 Kelli Cristina Freitas Mariano; 10276 Ana 562 Maria Alves Dias; 14178 Carlos Eduardo Farago; 12264 Simone Blume; 30202 563

Carine Marmentini: 25858 Micheli Aparecida Zadra Prestes: 16324 Arianne Caroline 564 Cazon; 14855 Grazielle Duarte Rosa De Andrade; 3380 Gelia Furlan; 4866 Liliam 565 566 Slapnig; 5216 Ricardo Olszevski; 11513 Fabiola Zacarias Mussi; 12307 Adriana Monteiro Martins Bess De Souza; 12444 Melissa Augusta Constantinopolos; 13968 567 Renata Von Borell Du Vernay; 14610 Mauricio Poliquesi; 14801 Geissa Ideko 568 Murakami Nunes; 20039 Priscyla De Fatima Tescaro; 21065 Nathalie Christy 569 Barrozo; 23765 Mariana Soares Hartmann; 24460 Thales Eduard Wuicik; 28628 570 Ocedino Inocencio De Moura Netto; 17489 Michele Cristina Dos Santos Oliveira; 742 571 572 Aparicio Tonin; 28771 Thalita Basso Scandolara; 26999 Joao Paulo Rossi; 19768 Bruno Ricardo Da Silva Urbanski; 727 Halha Ostrensky; 11322 Francis Widmann 573 Hiroito Obara; 23119 Lucielle Da Silva Borges; 16651 Alessandra Magri; 27900 574 Talita Dias Moco: 28808 Helena Maria Peres Cosenza Botelho; 19579 Khadija 575 576 Soumaille Salem; 29112 Adriana Buzatto; 2995 Regina Elizabete Ferreira Dlugokensk: 4990 Juliane Andreatta Oliveira Simonete: 23285 Barbara Carolina 577 Daltoe Maccarini; 13620 Sandra De Fatima Barbosa; 28092 Layane Carlos Soletti; 578 579 2336 Jose Cavalli; 27532 Bruna Carolina Gadani; 10464 Edimarcia Milani Pradela; 6338 Juliana Scanavacca; 6493 Silvana Regina Dos Santos Cossi; 12266 Antonio 580 Sergio Boscaratto Romano; 13258 Silvana De Freitas Nunes Lopes; 13929 Marceli 581 582 Rosimeire Bertoli Silva; 27099 Victor Tadao Kobayashi; ------Baixa de Inscrição por Transferência: 30603 Ernesto Dambros Filho; 30462 Evelin 583 Karol Ribeiro; 10300 Moacir Maccari; 18601 Andre Luis Franciosi Andira; 27566 584 585 Marina Aparecida De Oliveira Soares Belo; 30204 Poliana Aparecida De Oliveira Faria; 29629 Alexandre Luis Maillard Leopoldino; 27773 Joao Paulo Franciosi; 25768 586 Daniela Presotto Do Nascimento; 26173 Marcos Aurelio Santiami; 26604 Katiane 587 588 Lowe; 23950 Barbara Karsten; 24501 Marcus Gustavo Nakatani De Jesus; 29171 Marcia Karine Ruas Goncalves: 29532 Lunna Karolyne Soto Leite: 29805 Amanda 589 Santos Dias; 22957 Marcio Reinaldo Da Fonseca Cardoso; 27897 Natani Bernardi; 590 21092 Karine Cordeiro De Souza Nakatani; 16817 Kiciane Gheller; 24494 Janaina 591 Diniz Lozovei: 27949 Brenda Naisser: 30715 Diana Fernandes Palheta: ------592 Inscrição Cancelada por Falecimento: 15894 Jorge Luiz Krulikoski Freire; 2052 593 Sandra Maria Agner; 970 Francisco Felix Bertagnoli; ------594 595 Registro de Empresa: 24148 Unimed Apucarana Coop De Trabalho Medico; 24794 Leite E Rizzo Ltda – Me; 24768 Alexsandro Quintino Dos Santos - Labor Clinico Me; 596 24750 Farmacias Millenium Ltda Me; 24761 Fundo Municipal De Saude De Cruzeiro 597 598 Do Oeste; 24758 Aldrey Paucio Da Silva – Me; 24774 Instituto De Biologia Molecular 599 Do Parana – Ibmp; 24779 Higi Serv Limpeza E Conservação S/A; 24806 Gavisa Comercio Ltda - Me: 24766 Drogaria Cidade Ltda - Me: 24775 Tammy Proenca 600 Zagonel Nichele Eireli – Me; 24753 Maria Do Carmo Costa Farmacia Me; 24770 601 Maria Guilhermino Pereira Me; 24740 Poliana Diniz De Sousa Ampessan Me; 24786 602 603 Ademir Volpato & Cia Ltda - Epp Fl 01; 24693 Farmcia E Drogaria Nissei S/A Fl 308; 24751 Farmacia Heroos Ltda - Epp; 24767 Farmacia Vista Alegre Ltda - Me Fl 01; 604 24717 T C L Andrade & Cia Ltda Me FI 01; 24749 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 605 306; 24800 Nd Cargas Ltda – Me; 24769 Municipio De Mallet; 24757 Farmacia 606 607 Filadelfia Eireli - Me Fl 01; 24760 J B M Della Giustina & Cia Ltda - Me; 24777 Saude E Preco Farmacia Ltda; 24792 Sao Gabriel Transportes Eireli – Me; 24756 608 Campioni & Buzatto Medicamentos Ltda -Me; 24788 Dimed S/A Distribuidora De 609 Medicamentos; 24725 Matinhos - Comercio De Medicamentos Ltda - Me; 24778 610

Camine & Camine Ltda - Me; 24694 Raia Drogasil S/A FI 819; 24783 Edicleia 611 Rodrigues Do Nascimento Me; 24787 Andre Luiz Ferreira Farmacia – Me; 24752 E C 612 613 Gutierres Farmacia Eireli – Me; 24748 Prefeitura Municipal De Tamarana; 24764 Lab Toledo Analises Clinicas Ltda Epp Fl 02; 24793 Melo & Aiala Farmacia De 614 Manipulação Ltda - Me; 24805 Otorrinos Curitiba Serv Med Soc Sim Lim - Me; 615 24726 Municipio De Ibaiti; 24727 Municipio De Ibaiti; 24729 Municipio De Ibaiti; 616 24780 Fundo Municipal De Saude De Ibaiti; 24781 Fundo Municipal De Saude De 617 Ibaiti; 24782 Fundo Municipal De Saude De Ibaiti; 24713 Silimed - Industria De 618 619 Implantes Ltda; 24701 Pitanga Lab Laboratorios Ltda – Me; -----------------------Baixa de Registro de Empresa por Requerimento: 21111 Pioneira Com De 620 Medicamentos E Drugstore Ltda Me: 22752 Comercio De Produtos Farmaceuticos 621 Franciosi Ltda; 13929 E C Andresevski & Cia Ltda; 18510 Matarelli & Dias Ltda Me; 622 623 20685 Laboratorio De Anal Clin Marclab Ltda Me Fl 01; 15869 Araucaria Prefeitura Municipal: 23901 Prefeitura Municipal De Balsa Nova: 21656 Larissa Polyane Sato – 624 Me; 8055 J S Benvenuti & Cia Ltda FI Epp; 9294 Detevel Comercio Produtos 625 626 Saneantes Ltda Me; 15383 Carmem Lucia Marangoni Me; 23122 Confianca Pharma Comercio De Medicamentos Ltda Me; 17587 Vitalfarma Farmacia Ltda – Me; 21932 627 Luciano Martins Soares - Me; 21945 Fundo Municipal De Saude De Conselheiro 628 629 Mairinck; 14773 Sociedade Paranaense De Cultura; 23807 All Family Med E Prod Ortopedicos Ltda – Me; 20111 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 158; 20343 Stop 630 Star - Comercio De Artigos De Toucador Ltda; 20993 J J Kusma Me; 24079 Gsa 631 632 Surgical Materiais Medicos Eireli – Me; 24118 Parana Medicamentos Ltda Fl 08; 24392 Jigo Ind Com De Materiais Dentarios S.A.; 7228 Receita Exata Farmacia 633 Manip Ltda Epp Mtz; 23603 Parana Medicamentos Ltda Fl 12; 20774 Farmacia E 634 Perfumaria Ska Ltda Me; 22019 Farmacia Da Familia Norte Ltda - Me; 16176 635 Tanaka & Braz Ltda – Me: 17147 Fazenda Rio Grande Prefeitura Municipal: 5009 A 636 L Volpato Comercio De Medicamentos Ltda Epp; 23415 Centro Oftalmologico De 637 Guarapuava Ltda Me; 23293 C K B Farmacia Eireli Me; 22193 Passos & Cia Ltda -638 Me: 15210 Mello & Leite Ltda Me: 22491 Mariana Dias Alexandre - Me: 681 Della 639 Giustina & Cia Ltda - Me Matriz; 23796 Farmacia W E C Ltda - Me Fl 01; 24206 640 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos; 2754 Camine & Pedroso Ltda Me; -----641 642 Baixa Ex-Officio de Registro de Empresa: 23085 Drogaria Malaquias Ltda – Me; 18778 Emerson Jose De Melo Med E Perfumaria – Me; 20525 Planning Industria E 643 Comercio De Cosmeticos Ltda; 22645 Aptapharma Com De Med Ltda Me; 24547 644 645 Sanf Farmacias S. A.; 20766 Rapido Transpaulo Ltda; 23312 Cts Drogaria Eireli – Me; 23863 Sulfarma Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 24361 Paola C Mores – 646 Me: 19971 L Correa Farmacia Me: 19760 R Vieira Medicamentos Me: 17429 647 Nutryervas Do Brasil Ltda Epp; 17964 Lirio & Priesnitz Ltda Me; 23049 Neusa Maria 648 Milanez Talarico 32330723920; 20275 Assoc Dos Consum De Med No Est Do 649 Parana – Acomed; 22401 Drogarias Pacheco S/A FI 448; 12474 Farmacia Tuiuti 650 Ltda Me; 17764 Farmacia Farmasim Eireli - Me Fl 01; 20321 M M Olsen & Cia Ltda; 651 21732 Nossa Popular Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 24073 Cargocenter 652 Agencia De Cargas Ltda; 20049 Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda Me; 22147 653 654 Abf Laboratorio De Analises Clinicas Ltda – Me; ------655 O Presidente submeteu os assuntos administrativos à votação sendo aprovados 656

658 659

660

661

662

663

664 665

666

667

668 669

670

671 672

673

674 675

676

677

678

679

680 681

682

683

684

685

686

687 688

689

690 691

692

693

694

695 696

697

698

699 700

701

702

703

Assuntos de Fiscalização: O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório fiscal referente ao mês de agosto. Explicou que não houve mudanças no total de empresas cadastradas junto ao Regional sendo que 6.220 (seis mil duzentas e vinte e duas) Farmácias e Drogarias atuaram de forma regular no Estado no mês passado, alcançando 8.386 (oito mil trezentos e oitenta e seis) estabelecimentos em conformidade com a regulamentação. Quanto aos estabelecimentos irregulares, foram 448 (quatrocentos e quarenta e oito) registros, destacando que deste total, considerou significativa a referência de 88 (oitenta e oito) farmácias públicas. Neste contexto, o número de estabelecimentos cadastrados no mês passado somou 2.18% (dois ponto dezoito por cento) superior ao registrado no mesmo mês de 2016. Sobre as inspeções, esclareceu que no mês de agosto foram realizadas 3.826 (três mil oitocentas e vinte e seis) totalizando nos sete primeiros meses do corrente ano 26.568 (vinte e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) visitas. No que diz respeita aos autos de infração. especificamente, no acumulado do ano 2.215 (dois mil duzentos e quinze) foram lavrados e somente no mês passado foram 280 (duzentos e oitenta), sendo 36% (trinta e seis por cento) deles por ausência e 64% (sessenta e quatro por cento) por não haver profissional regularizado junto ao Regional. O Gerente do Departamento de Fiscalização, compartilhou também que 302 (trezentos e dois) municípios paranaenses receberam a visita de um dos quinze fiscais que trabalharam em agosto, informando que um profissional estava de licença médica. Na proporção, cada fiscal responde pela inspeção de, em média, 589.7 (quinhentos e oitenta e nove ponto sete) estabelecimentos, sendo que a proporção de inspeções por estabelecimento seria de 0.4% (zero ponto quatro por cento). Explicou que os autos de infração por ausência do Responsável Técnico representaram 0.2% (zero ponto dois por cento) das inspeções realizadas em agosto, mesma porcentagem alcançada em relação aos demais autos. Em referência ao perfil das inspeções, 57.7% (cinquenta e sete ponto sete por cento) se enquadraram no perfil 1, 10.6% (dez ponto seis por cento) no perfil 2, 3.4% (três ponto quatro por cento) no perfil 3, 21% (vinte e um por cento) no 4 e finalmente, 7,3% (sete ponto três por cento) o perfil 5, destacando que está havendo uma prioridade nas visitas estabelecimento enquadrados no perfil quatro a fim de que constituam histórico suficiente para enquadramento mais fiel da assistência que está ofertada, construída a partir da terceira visita. Em relação às Fichas de Fiscalização, 17 (dezessete) foram aplicadas no mês passado, sendo 14 (quatorze) em farmácias comunitárias privadas, 2 (duas) em indústrias de medicamentos e 1 (uma) em farmácia hospitalar. Quanto às indústrias, explicou que a expectativa é, em um ano, aplicar o documento nas 33 (trinta e três) empresas registradas deste gênero, um projeto resultante de mais de um ano de estudos entre o Departamento de Fiscalização e a Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica. Assim, quanto às irregularidades constatadas nos dois estabelecimentos desta categoria já inspecionados, destacou-se: a falta de análise microbiológica de matéria-prima; falta de registro de treinamento de boas práticas de fabricação; liberação do controle de qualidade sem laudo de controle microbiológico; e liberação de lote sem aval da garantia da qualidade. Quanto à escolha da única farmácia hospitalar em que a ficha foi aplicada, considerou-se denúncia oferecida ao Ministério Público, constatando: divergência no estoque de medicamentos em desrespeito a Portaria n. 344/98; medicamentos vencidos

juntamente com os válidos; e armazenamento irregular como, por exemplo, caixas 704 705 dispostas diretamente ao chão. O Fiscal Farmacêutico que participou da visita, Dr. 706 Ribamar Jones Schmitz, colaborou que foram encontrados dois lotes de medicamentos vencidos armazenados em um armário juntamente com uma série de 707 708 outros produtos de guarda incompatível e o Fiscal Farmacêutico, Dr. Welinson 709 Fabrício da Silva, relatou ainda a existência de mofo no espaco destinado à estocagem de medicamentos. Na sequência, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim 710 apresentou os gráficos com as irregularidades constatadas em farmácias 711 712 comunitárias, estratificados entre estabelecimentos de propriedade farmacêutica, 9 (nove) dos que responderam a ficha, e de leigos, 5 (cinco) dos visitados. Os 713 problemas constatados foram: identificação de medicamentos vencidos; estoque 714 paralelo de medicamentos não contabilizados, em descumprimento a Portaria n. 715 716 344/198; Fracionamento irregular; medicamentos adulterados sem lote ou validade; ausência de registro farmacêutico: e divergência de estoque em relação as 717 legislações pertinentes. Neste viés, de acordo com o Gerente, apenas duas das 14 718 719 (quatorze) farmácias avaliadas não apresentaram irregularidades passíveis de envio de ofício, sendo destas, uma de propriedade de farmacêutico e outra de leigo. 720 Dentre os estabelecimentos irregulares, destacou o caso que considerou o mais 721 722 grave na região de Maringá onde foi identificado um estabelecimento com medicamentos vencidos há mais de cinco anos, dispostos nas prateleiras. Contou 723 que foi necessário recorrer à Vigilância Sanitária do município de Guaraci, onde se 724 725 localiza a farmácia, para ajudar devido o volume de produtos, no entanto não foi possível estabelecer o número exato de produtos recolhidos, frente a um ambiente 726 de ameaça à própria segurança e a necessidade de longo tempo para concluir a 727 728 contagem. O Fiscal Farmacêutico que participou da inspeção, Dr. Jorge Antônio Salem, explicou que o estabelecimento era de propriedade de farmacêutico, com 729 mais de quinze anos de profissão e que apreensão representou cerca de 90% 730 (noventa por cento) do estoque do estabelecimento sendo, principalmente, 731 microbianos, psicotrópicos e amostras. O Fiscal compartilhou ainda que o 732 farmacêutico quis se reservar ao direito de não falar sobre a procedência dos 733 medicamentos. Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. José dos Passos Neto ponderam 734 735 que, assim que o relatório for concluído, o caso seja levado ao conhecimento do 736 Ministério Público. Dra. Maria do Carmo questionou se em outras inspeções já haviam sido constatadas estas irregularidades sendo esclarecido pelo Fiscal que as 737 738 inspeções de rotina não são tão especificas quanto a uma aplicação de ficha, complementando que existiam termos anteriores orientando ao farmacêutico sobre 739 necessidade de adequações e que esta possuía autorização vigente da Vigilância 740 Sanitária. Dr. José dos Passos Neto sugeriu colocar este histórico como agravante 741 na análise da situação. Considerando que a maior parte dos problemas identificados 742 pela fiscalização é formalizada através de denúncias, Dr. José dos Passos Neto 743 744 questionou o tempo que é despendido entre o recebimento das informações pela ouvidoria e a efetiva averiguação, sendo esclarecido pelo Gerente que as demandas 745 são separadas por prioridades. No ensejo, Fiscal Farmacêutico, Dr. Eduardo Carlos 746 747 de Freitas, colocou a dificuldade enfrentada quando precisam de apoio policial nas inspeções que realizam em pequenos municípios sendo exemplificado pelo colega 748 Dr. Jorge Antônio Salem que em Guaraci, por exemplo, não há destacamento 749 policial, se necessário o apoio teria que ser solicitado a outro município. Dr. Eduardo 750

752 753

754 755

756

757

758 759

760

761

762763

764

765 766

767

768 769

770

771 772

773

774775

776

777

778 779

780

781 782

783

784 785

786

787

788

789 790

791

792

793 794

795

796

797

Antônio Pereira Pazim ressaltou que foi solicitado ao Conselho para que sete Fiscais Farmacêuticos acompanhassem equipes da polícia, sendo quatro na região sudoeste do Estado e três em Curitiba. Em Pato Branco a operação realizada no dia dezoito de setembro, recebeu o nome de Hígia e tinha como foco a corrupção na área da saúde e de acordo com informações repassadas pela polícia, os alvos da ação eram investigados, principalmente, por fraude em licitações para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o serviço público, com a participação de empresas de Pato Branco, de Francisco Beltrão, Curitiba e Joinville, no Estado de Santa Catarina. O Gerente do Departamento de Fiscalização complementou que em Curitiba a operação se concentrou principalmente em distribuidoras de medicamentos, concluindo que este trabalho de investigação deve continuar. Aproveitando o conhecimento do Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. José dos Passos Neto perguntou sobre a fiscalização das farmácias hospitalares, sendo esclarecido que os hospitais com menos de 50 (cinquenta) leitos estão dispensados de ter a assistência farmacêutica e os acima de 50 (cinquenta) leitos precisam declarar os horários da farmácia e da assistência, valendo a regra tanto para o setor privado quanto para o setor público. Dra. Flávia Chaves de Abreu complementou que, para os estabelecimentos com mais de 50 (cinquenta) leitos, o horário de funcionamento da farmácia hospitalar precisa ser o mesmo da assistência e caso a fiscalização constate divergência, ou seja, o atendimento da farmácia sem a presença do profissional, o estabelecimento pode ser autuado. Deste modo, os hospitais com menos de 50 (cinquenta) leitos devem fornecer as informações, mas apenas para anotação, porque a certidão de regularidade é automática. Por fim, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim também aproveitou o espaço para relatar aos Conselheiros os resultados das reuniões sobre a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas, que vêm sendo realizadas em todo o Estado. Esclareceu que em algumas localidades a participação mais efetiva do que em outras e acredita na reprodução do conteúdo de forma a divulgar o novo mecanismo de controle aplicado pelo Regional. Avisou que o cronograma ainda não foi encerrado, havendo reuniões programadas até o final deste ano. -----

Processo Administrativo Fiscal: O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim ressaltou que 37 (trinta e sete) defesas intempestivas foram indeferidas e 188 (cento e oitenta e oito) autos não tiveram apresentação da defesa. Destacou ainda que 5 (cinco) autos foram deferidos devido a vícios administrativos. Quanto às defesas sujeitas a deliberação, o Relator, Dr. Márcio Augusto Antoniassi se posicionou pelo indeferimento da iustificativa apresentada pela Farmácia Srocabana Ltda ME, CNPJ 79.690.525/0001-56, sendo o documento submetido a votação. Na sequência, o processo relacionado à empresa Sandro Marcon Batista - ME, CNPJ 09.257.648/0001-12, foi retirado de pauta pela Relatora Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto e apesar da ausência do relator, Dr. Edmar Miyoshi, a defesa apresentada pela empresa Handel Comércio de Artigos Médicos e Odontológicos Ltda. CNPJ 18.134.631/0001-69, autuada por não ter profissional para todo o horário de funcionamento, foi deferida pelo Plenário, uma vez que o estabelecimento não comercializa medicamentos e possui Responsável Técnico cadastrado no Conselho Regional de Odontologia, sendo sugerido o arquivamento do presente auto de infração. Por fim, Dr. Eduardo Antônio Pereira

Pazim procedeu à apresentação dos processos administrativos fiscais para 798 799 apreciação e julgamento do plenário sendo: ------800 188 (cento e oitenta e oito) processos que não apresentaram defesa, resultando na aplicação da penalidade de multa: ■ 2865 - Farmacia Santo 801 Antonio Pato Branco Ltda Epp Al 21061708210810 ■ 12176 - Filippin & Branco 802 Ltda Me Al 21061708221233 ■ 13035 - Farmacia Dacs Ltda - Me Al 803 21341708131047 ■ 14698 - Farmalio Medicamentos E Perfumaria Ltda Al 804 20061708031525 ■ 14946 - Farmacia Fenelon Ltda Epp Al 21381708061041 Al 805 806 21381708271424 ■ 15497 - Farmacia Zandofarma Ltda AI 20261708071241 15760 - Derlifarma Com De Medicamentos E Perf Ltda Me Al 21391708061112 807 16026 - Panichi & Musial Ltda Epp Al 21231708191518 ■ 20580 - Farmacia 808 Duccifarma Ltda Epp Al 21351708191658 ■ 21436 - Farmacia Avenida De Santo 809 810 Inacio Ltda Me Al 20051708101249 ■ 23681 - Trajano & Cia Ltda Fl 10 Al 20041708111600 AI 20041708251257 ■ 24486 - Alopatica Com De Produtos 811 Farmaceuticos Ltda Me Al 20011708081407 ■ 25048 - Aimores Comercio De 812 Medicamentos Ltda Epp Al 21341708051229 ■ 25558 - Farmacia E Drogaria 813 Confarma Ltda Me FI 01 AI 21381708261755 ■ 26125 - Drogazen Comercio 814 Farmaceutico Ltda Epp Al 21381708271332 ■ 26940 - Posto De Medicamentos 815 816 Nelson Ltda Me Al 20061708080958 Al 20061708301522 ■ 27202 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me Al 20011708111329 ■ 27313 - Guedes Ferreira 817 Farm De Manipulação Ltda Me Al 21381708050914 ■ 28974 - Farmacia E Drog 818 Correia & Arruda Ltda Me Al 20061708221305 ■ 29656 - L. Takeuchi & Cia Ltda -819 Me Al 21231708261105 ■ 30418 - Erasmo Carlos Torres Al 21231708201107 820 31498 - O C Medicamentos Ltda Al 21341708071431 ■ 31499 - Didek 821 Medicamentos Ltda Me Al 21341708091527 ■ 33468 - Farmali Drogaria E 822 Perfumaria Ltda Me Al 20051708111020 ■ 33681 - Sales & Ramos Ltda Me Al 823 20231708111657 ■ 34107 - Farmacia Cantele Ltda Me Al 21381708261930 824 35048 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 104 AI 21341708191306 ■ 825 Ji Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me Al 21381708061757 826 36884 - Kubo & Cavaguchi Ltda Al 21231708191129 ■ 37254 - Viante & 827 Viante Com De Prod Farmaceuticos Ltda Epp Al 21361708250712 ■ 37297 -828 829 Farmacia Vale Verde Ltda Fl 17 Al 21231707031830 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 20061708141448 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 20061708281432 830 38353 - Quirino & Zalazar Ltda Me Al 20231708090835 ■ 38920 - E Carnicelli -831 832 Farmacia Me Al 21351708031336 ■ 39572 - W Furlan Da Rocha & Cia Ltda - Me FI 02 AI 21381708271007 ■ 39668 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 138 AI 833 21341708271317 ■ 40636 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me Fl 01 Al 834 21391708060953 AI 21391708201202 ■ 41001 - Guilherme Palu Gelatti Me AI 835 20261708220851 ■ 41535 - Quaresma Comercio De Medicamentos Ltda Me Al 836 20061708211229 ■ 42160 - K A Gati & Cia Ltda Me Al 21231707090830 837 42601 - Gatti, Urquiza E Cia Ltda Me Al 21231708231415 ■ 42616 - Elton Luiz 838 & Cia Ltda Al 21231708111632 ■ 42654 - Roseli De Oliveira Dos Santos & Cia 839 Ltda Epp Al 21231707121149 ■ 42695 - Companhia Brasileira De Distribuicao Al 840 841 20061708090853 ■ 43061 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda -Me Al 20061708221223 ■ 43861 - Dirce Cordeiro Vensao Eireli Me Al 842 20041708101836 AI 20041708231304 ■ 44097 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A 843 FI 100 AI 20061708291217 ■ 44787 - Ortoart Materiais Cirurgicos Ltda Me AI 844

845 21381708281505 **■** 44876 - Farmacia E Drogaria Petropolis Ltda Me Al 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me Al 21391708201225 21341708091945 846 45013 - L J P De Moura Drogaria Me Al 21351708161255 ■ 45222 - Nando 847 Ultra Farma Ltda Me Al 20061708211654 ■ 45633 - Farmacia Wehmuth Ltda Me 848 Al 20041708071048 ■ 45666 - R H Farmacia Ltda Me Al 21341708231727 849 45697 - Anderson Jose Tres Me Al 21381708061129 Al 20061708221322 850 46055 - A E Pazinatto & Cia Ltda - Me Al 20051708220900 ■ 47170 -851 Altofarma Medicamentos Ltda Al 20051708081317 ■ 47325 - Rodrigo Alberti Me Al 852 853 20041708040837 ■ 47594 - Prefeitura Municipal De Sao Jose Dos Pinhais Al 87201/17 ■ 47749 - Raia Drogasil S.A. Fl 728 Al 21391708120801 ■ 47750 -854 Raia Drogasil S.A. FI 121 AI 21381708032242 AI 21391708152043 ■ 47754 - Raia 855 Drogasil S.A. FI 140 AI 20011708011554 AI 20011708081552 AI 20011708151630 856 857 Al 20011708231620 Al 21391708302228 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. Fl 229 Al 21381708032312 AI 21391708152332 ■ 47758 - Raia Drogasil S.A. FI 316 AI 858 21381708271249 ■ 47760 - Raia Drogasil S.A. Fl 323 Al 21231708111828 Al 859 21231708251922 ■ 47769 - Raia Drogasil S.A. Fl 336 Al 21351708110613 860 47772 - Raia Drogasil S.A. Fl 334 Al 20231708070637 Al 20231708160817 Al 861 20231708251629 ■ 47775 - Raia Drogasil S.A. Fl 338 Al 20051708141450 Al 862 20051708251319 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. Fl 349 Al 21341708191229 863 47780 - Raia Drogasil S.A. Fl 382 Al 20041708031227 Al 20041708161241 864 47792 - Raia Drogasil S.A. Fl 455 Al 20231708070651 Al 20231708220648 Al 865 20231708292346 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 AI 21391708021951 AI 866 21391708101931 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 AI 20061708031626 AI 867 20061708111621 AI 20061708221645 AI 20061708291518 ■ 47892 - Raia 868 Drogasil S.A. FI 150 AI 21391708022041 AI 21391708101946 AI 21391708222039 869 47893 - Andreia De Lara & Cia Ltda - Me Al 20261707271104 ■ 48506 - Esete 870 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me Al 20051708021530 ■ 48668 -871 Farmacia Vale Verde Ltda FI 30 AI 21231707081326 ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. 872 FI 457 AI 20061708031028 ■ 48935 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos 873 FI 516 AI 20261708011319 ■ 49171 - Cantele Farmacia Saude Popular Ltda Me AI 874 21391708052140 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me Al 20231708241528 875 876 49315 - M Scudlarek Francisco & Cia Ltda Me Al 20061708211010 ■ 49700 -Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 519 AI 20011708240800 ■ 877 Drogasil S/A FI 328 ΑI 20061708031648 ΑI 20061708111635 878 879 20061708221604 AI 20061708291543 ■ 49910 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 520 AI 21391708302126 ■ 51302 - Farmandrade Comercio De 880 Medicamentos Ltda Me Al 21391708101901 ■ 51511 - Marchiore & Cia Ltda - Me 881 882 AI 20261708070842 ■ 51544 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 527 Al 20011708230917 ■ 51584 - Raia Drogasil S.A. Fl 562 Al 20011708111625 Al 883 51802 - Raia Drogasil S/A FI 590 AI 21391708021905 AI 884 21391708201019 21391708121420 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me Al 885 52432 - Lea Jackeline Silveira Da Silva Paiva Me Al 886 21391708092227 52518 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Al 20011709011116 887 888 20011708071231 52665 - Nely Maria Deczka Me Al 21361708041108 Al 21361708231241 ■ 52742 - Farmacia W E C Ltda AI 21341708071616 ■ 52931 -889 Farmacia Brasil Ltda - Me Al 20061708031719 Al 20061708111012 Al 890 891 20061708211626 Al 20061708291104 ■ 52962 - Tatiane Jackes Ceccarelli - Me Al

21381708061825 ■ 53123 - Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me Al 892 893 20011708040912 AI 20011708140939 AI 20011708241123 ■ 53131 - Texlusk & 894 Fixa Ltda - Me Al 21391708151818 Al 21381708261824 ■ 53252 - Do Vale Com Prod Farmaceuticos Ltda - Me Filial Al 21381708301747 ■ 53380 - Farmacia 895 Irmaos Pavesi Ltda - Epp Fl 35 Al 20261708160751 ■ 53400 - Farmacia Vfarma 896 Ltda - Me Al 21391708301912 ■ 53486 - Afl Comercio De Medicamentos Ltda - Me 897 Al 21391708031950 ■ 53649 - E Furlan Da Rocha Comercio De Med Ltda Me Al 898 21381708270959 ■ 54079 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 05 AI 899 900 21351708221344 ■ 54080 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda Fl 04 Al 21341708031139 ■ 54332 - Raia Drogasil S.A FI 709 AI 20261708011515 901 54385 - Raia Drogasil S.A Fl 729 Al 21381708061929 Al 21381708271715 902 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me Al 20261708140937 ■ 54445 - Raia Drogasil 903 904 S.A FI 731 AI 21391708120813 AI 21391708201105 ■ 54458 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 07 AI 20231708081300 ■ 54459 - Farmacia E 905 Drogaria Campobras Ltda Al 21341708021414 Al 21341708231434 ■ 54490 -906 907 Farmacia Lirio Farma Ltda - Me Al 21391708121146 ■ 54497 - Bernuci & Caparroz Ltda - Me Al 20231708111439 ■ 54522 - Raia Drogasil S/A Fl 708 Al 908 21391708032243 AI 21391708102017 AI 21391708222256 AI 21391708302254 909 910 54546 - Mayckol Gomes Da Rocha Farmacia - Me Al 20061708091414 54558 - Raia Drogasil S.A FI 725 AI 21391708022147 ■ 54558 - Raia Drogasil 911 S.A FI 725 AI 21391708120828 AI 21391708302144 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. 912 FI 748 AI 21391708022015 AI 21391708302221 ■ 54877 - L De Moura Farmacia 913 Me Al 21341708191713 ■ 54894 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp 914 21381708061034 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me Al 915 20061708021334 AI 20061708211440 AI 20061708291004 ■ 55061 - Porto, Maria 916 & Cia Ltda Me Al 21231708251338 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm 917 E Drog - Me Al 21381708061156 ■ 55217 - Cristiane Ossovski - Me Al 918 20261708161641 ■ 55242 - Raia Drogasil S/A FI 774 AI 21391708120746 AI 919 21391708201047 ■ 55298 - Drogaria Litoral Pr Com De Med Ltda - Me Al 920 20061708101554 AI 20061708211132 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com 921 Med Ltda - Me Al 21381708271532 ■ 55455 - Roberto Yukio Saiki & Cia Ltda. - Me 922 923 Al 21231707090903 ■ 55681 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda -Me Al 21381708061007 Al 21381708261955 ■ 55930 - Odair Fernando Pereira 924 Panucci - Me Al 21351708261340 ■ 56034 - Raia Drogasil S/A Fl 814 Al 925 926 21381708301447 ■ 56035 - Raia Drogasil S/A FI 773 AI 20061708020900 56139 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Al 20061708111437 927 56269 - Carmen Aparecida De Miranda - Eireli - Me Al 20051708291533 928 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me Al 21381708270904 ■ 56453 - M Rieger 929 Eireli Me Al 21341708271115------930 931 37 (trinta e sete) processos para aplicação da penalidade considerando as 932 defesas indeferidas tempestivamente: ■ 11975 - R V Comercio Medicamentos Ltda Al 20011606081145 ■ 19401 - Farmacia Florafarma Ltda Me 933 Al 20061608291403 ■ 22942 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 11 Al 83864/16 934 24093 - Farmacia Graziele Ltda Me Al 21371607240922 ■ 24410 - Prefeitura 935 Municipal De Candoi Al 86969/16 ■ 25291 - C W Zilio & Cia Ltda - Me Al 936 21351609191221 ■ 27014 - Angeli & Pedroso Ltda Me Al 80573/16 ■ 27428 -937 938 Farmacia Sttoco Ltda Epp Al 21351610201340 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda

```
Al 21351609220925 ■ 32814 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 47 Al
939
     21371609261823 ■ 33640 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 53
940
941
     20261607251548 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 54
                                                                      ΑI
     20261607191547 AI 20261608261311 ■ 34211 - Farmacia Fortemed Eireli AI
942
     21371609121847 ■ 35566 - Farmacia S Felicidade Eireli Me Al 83847/16
943
944
        35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me Al 21231609101125 ■ 35691 -
     Douradina Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda-Me Al 85895/16 ■ 36928 -
945
     Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 75 Al 21381606281823 ■ 37264 - Farmacia E
946
947
     Drogaria Nissei S/A FI 129 AI 20011609211532 ■ 38740 - Farmacia E Drogaria
     Nissei S/A FI 125 AI 21381609201220 AI 21381610051217 ■ 39513 - Farmacia
948
     Univida Ltda Epp Al 21061610061130 ■ 40328 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
949
     FI 143 AI 21371608032036 ■ 41492 - Tucumantel E Tucumantel Ltda - Me FI 07 AI
950
951
     21371607241042 ■ 42001 - Tucumantel E Tucumantel Ltda Me Fl 04 Al
     21371610091028 ■ 42324 - Tucumantel E Tucumantel Ltda Fl 01
952
     20011608170856 ■ 42952 - Rts Farmacia Eireli-Me Al 21361610291354 ■ 42959
953
954
     - Farmack Medicamentos E Perfumaria Ltda-Me Al 20041608040944 ■ 44639 -
     Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 190 AI 21371606201724 ■ 46791 - D A Zago E
955
     Dias Ltda Al 21381609251702 ■ 47145 - B L C Morosini Me Al 87022/16
956
957
        48733 - Mrp Com De Medicamentos E Perf Ltda - Me Al 86318/16 ■ 49428 -
     Wal Mart Brasil Ltda Al 84486/16 Al 84500/16 ■ 51099 - Farmacia E Drogaria Maxi
958
     Tamandare Ltda - Me Al 21371607241017 ■ 54193 - Callfarma Comercio De
959
960
     Medicamentos Eireli - Me Al 21381608071214 ■ 54277 - Santa Luzia Com De
     Medicamentos Ltda - Me Al 80575/16------
961
     01 (um) processo que obteve voto do conselheiro pela aceitação da defesa:
962
     ■ 53844 - Handel Com de Artigos Medicos e Odonto Ltda - EPP Al
963
     21371608051143-----
964
     05 (cinco) processos cancelados: ■ 47776 - Raia Drogasil S.A. Fl 342 Al
965
     21391708312202 ■ 49171 - Cantele Farmacia Saude Popular Ltda Me Al
966
     20011708301714 ■ 54445 - Raia Drogasil S.A FI 731 AI 21391708201056
967
        54709 - Leite E Rizzo Ltda Me Al 20371709121509 ■ 55298 - Drogaria Litoral
968
     Pr Com De Med Ltda - Me Al 20061708281225 -----
969
970
     01 (um) processo retirado de pauta: ■ 38130 - Sandro Marcon Batista - ME Al
     87181/16-----
971
     Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, o Conselheiro, Dr. Márcio
972
973
     Augusto Antoniassi, solicitou apoio do Departamento de Fiscalização quanto a
     análise da justificativa apresentada por ■ 2930 - Farmácia Srocabana Ltda ME Al
974
     20231607131350, em resposta a autuação por atender fora do horário declarado ao
975
     CRF-PR, concluindo pelo indeferimento da defesa, sendo acompanhado pelo
976
     Plenário. ------
977
     Finalizando a matéria, o Presidente Dr. Arnaldo Zubioli submeteu os Assuntos de
978
979
     Fiscalização à votação, sendo aprovados, com abstenção da Conselheira Dra. Maria
     do Carmo Baraldo. ------
980
     Avaliação parcial dos resultados referente ao questionário aplicado nas
981
982
     Vigilâncias Sanitárias: Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que o
983
     número de questionários aplicados até o momento é pequeno, por isto os resultados
     serão apresentados em uma próxima Plenária. ------
984
```

Alteração nos Procedimentos Internos da Fiscalização: A pedido do Plenário foi 985 dedicado um espaço maior para esclarecer as novas orientações jurídicas em 986 987 relação aos autos de infração lavrados pelo Departamento de Fiscalização. Quando constatado pelo fiscal no momento da diligência, a presença de farmacêutico que 988 989 possua vínculo com o estabelecimento diligenciado, ainda que não seja o técnico 990 para o dia e horário da inspeção, não deverá ser lavrado auto de infração. Esta ordem vai ao encontro do atual entendimento do Poder Judiciário e poderá ser 991 revista na hipótese de reversão das decisões e eventual consolidação do 992 993 entendimento da legalidade da postura até então praticada pelo CRF-PR. Neste 994 contexto, Dr. José dos Passos Neto indagou o posicionamento das inspeções frente a liminar supracitada, sendo esclarecido pelo Gerente do Departamento de 995 Fiscalização que o entendimento judicial não é definitivo, mas está sendo 996 997 considerado, reafirmando que o grupo está atento ao cenário identificado para definir 998 as novas diretrizes, englobando desde a cobertura em estabelecimentos divergentes ao cadastro perante o Órgão como para a ausência no intervalo para alimentação. 999 1000 Em referência aos exemplos, o Conselheiro questionou como será realizada a prática da fiscalização. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim informou: a) Não será 1001 lavrado auto de infração quando tiver profissional presente, ainda que em filial 1002 1003 diversa da que possui registro junto ao CRF, desde que tenha vínculo com a empresa; b) Sendo constatada a troca, os fiscais deverão se deslocar, sempre que 1004 necessário, para verificar se os outros estabelecimentos envolvidos estão 1005 1006 descobertos, lavrando ausência se a farmácia estiver desassistida; c) Quando houver a comunicação de transferência de profissional entre filiais, não haverá a 1007 penalidade, desde que identificada a assistência farmacêutica; d) Nestes casos, o 1008 fiscal orientará os responsáveis através de termo de constatação, formalizando os 1009 procedimentos necessários para a regularização; Finalmente, considerando a 1010 peculiaridade do assunto e as diversas situações possíveis, Dr. Eduardo Antônio 1011 Pereira Pazim conclui que o assunto deverá ser estudado com mais cautela. Ainda 1012 com a palavra, Dr. José dos Passos Neto solicitou a confirmação de que 1013 farmacêuticos proprietários que assumem responsabilidade técnica para horário 1014 integral, não tem tempo específico para o almoço. Sendo explicado pelo Gerente do 1015 1016 Departamento de Fiscalização que prevalecem os horários declarados ao Regional, deste modo, se o proprietário declarar assistência integral, a fiscalização poderá 1017 realizar visitas em qualquer dia e horário, sem garantir um período específico para o 1018 1019 almoço. Dra. Mirian Ramos Fiorentin julgou válido o Plenário pacificar o entendimento de que, uma vez o auto assinado por farmacêutico, não será mais 1020 entendida como infração a divergência entre o horário registrado no Regional e o 1021 praticado pelo estabelecimento. Dra. Maria do Carmo Baraldo julgou oportuna a 1022 alteração e adiantou que teve acesso à decisão pelas redes sociais. Neste cenário, 1023 lamentou que a veiculação da notícia tenha sido realizada por WhatsApp e não por 1024 1025 um canal oficial do Conselho e inclusive, como Conselheira, não obteve conhecimento prévio do conteúdo e se deparou com questionamentos de colegas 1026 farmacêuticos. A seu ver, eram necessárias informações adicionais para estar 1027 1028 suficientemente esclarecida e sugeriu que assuntos importantes, como ao que se refere, sejam primeiro debatidos no Plenário antes de repassá-los ao público 1029 externo. Dr. Márcio Augusto Antoniassi se manifestou a favor da nova interpretação, 1030 entretanto argumentou que o Plenário é soberano e por isso, na opinião dele, 1031

1033

1034

1035

1036

1037

1038

10391040

1041

1042

10431044

1045

1046

1047

1048

1049 1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062 1063

1064

1065 1066

1067

1068

1069

1070

10711072

1073

10741075

1076

1077

1078

deveria ter sido consultado para a aprovação da mudança. Dr. José dos Passos Neto acredita que a comunicação deve ser aperfeiçoada, principalmente quando envolve assuntos de interesse de toda a Classe Farmacêutica. O Conselheiro Federal, Dr. Valmir de Santi, sugeriu reforçar a divulgação oficial deste novo entendimento do Regional, lembrado aos profissionais da facilidade de evitar problemas quando da troca de horários com o simples envio de um aviso por correspondência eletrônica. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki acompanhou as argumentações da Dra. Maria do Carmo Margues Baraldo e propôs uma reflexão sobre o uso do mecanismo WhatsApp de forma a manter a serenidade nas comunicações e nos relacionamentos entre os integrantes da Entidade, principalmente, em momentos eleitorais onde mudanças podem vir a refletir na gestão subsequente. O Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, afirmou que divulgou o documento, reconhecendo que o canal de comunicação escolhido foi inadequado e se comprometeu a retornar a discussão no Plenário quando tiver um entendimento definitivo sobre o assunto. Enquanto isso, o grupo debateu se haveria modificações na análise de processos em andamento, devendo considerar a presença de qualquer farmacêutico vinculado a empresa no momento da inspeção ou apenas a do profissional com a assinatura condizente com o horário. Ainda, Dra. Mirian Ramos Fiorentin questionou se a presença do farmacêutico valerá para o estabelecimento especifico ao qual está vinculado ou para qualquer farmácia da rede que representa. Frente aos questionamentos, o Gerente do Departamento Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim, foi convidado a se manifestar e esclareceu que, em resumo, o CRF-PR autua as divergências entre horário registrado e presença efetiva nos estabelecimentos com base no artigo 24 da Lei n. 3.820/60. Entretanto, esta Lei foi instituída quando ainda não havia regulamentação da assistência integral, havendo assim uma evolução do regramento, mas não da Lei referenciada. Informou ainda que no Tribunal Regional Federal da Quarta Região, a que pertence o Paraná, já tramitam ações semelhantes movidas contra os CRF-RS e CRF-SC, e nos Tribunais da Primeira e da Segunda Regiões casos análogos tiveram julgamentos favoráveis aos Regionais. Frente à incerteza jurídica, acredita ser inevitável a manifestação definitiva do Superior Tribunal de Justiça e ante a conclusão da matéria, por prudência, orientou suspender as autuações desta natureza até que o assunto esteja pacificado. Na prática, Dr. Dennis Armando Bertolini manifestou sua preocupação frente à possibilidade de circulação de profissionais entre farmácias de uma mesma rede, sendo contrária a cobertura entre cidades distintas, uma vez que o treinamento poderá ser divergente. Dr. Márcio Augusto Antoniassi se mostrou preocupado com a possibilidade de utilizar as informações registradas por WhatsApp para fundamentar ações judiciais contra o Regional ou ainda, estender o novo entendimento para decisões já aplicadas, sendo a opinião apoiada pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin. Neste sentido, enquanto não for julgado o mérito da questão, propôs uma reflexão sobre como deverão ser relatados os processos administrativos fiscais que envolvem a assistência farmacêutica. Dr. Arnaldo Zubioli acredita que o Conselho não pode intervir na administração privada, lembrando que filiais são destacamentos da matriz, para tanto, uma mesma empresa. Dr. Vinícius Gomes de Amorim esclareceu que esta é uma previsão definida pela ação jurídica movida pelos empregadores, mas relembrou que dentre as responsabilidades do profissional, é imprescindível comunicar o Regional sobre o

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086 1087

1088

1089

1090 1091

1092

1093

1094

1095 1096

1097

1098

1099

1100 1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109 1110

1111

11121113

1114

11151116

1117

1118

1119

1120

11211122

1123

1124

1125

estabelecimento em que estará atuando. Se assim for consolidado, a Declaração de Atividade Profissional, DAP, poderá perder seus efeitos quando da realocação de um farmacêutico. Por fim, Dr. Vinícius Gomes de Amorim defendeu que, uma vez autorizado o livre remanejamento de horários para assistência farmacêutica, os procedimentos fiscalizatórios poderão ser alterados para, uma vez identificada a ausência de profissional, seja aquaticamente lavrada a autuação a fim de garantir efetivo exercício profissional. Acompanhando o entendimento jurídico e em resposta aos questionamentos apresentados, o Fiscal Farmacêutico Dr. Sílvio Antônio Franchetti, considera que os processos já iniciados devem ser julgados de acordo com as regras em vigor até então, justificando que quando das autuações referentes a estes, não existiam impedimentos técnicos ou legais para sua lavratura. Assim que alicerçado o posicionamento da Instituição, Dr. Márcio Augusto Antoniassi julgou necessário um treinamento específico para os Conselheiros Relatores. Devido ao adiantado da hora o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli sugeriu que o assunto fosse retomado em outro momento, anunciando intervalo para o almoço com retorno no período da tarde. ------A Reunião foi retomada às quatorze horas e vinte minutos. -----Atividades do Departamento de Comunicação: Ana Cristina Bruno de Souza, Assessora de Comunicação, apresentou a campanha do Dia Internacional do Farmacêutico. Justificou a escolha do tema "Respeito ao Farmacêutico", devido ao incidente ocorrido em Cianorte, onde o profissional Dr.Anderson Rodrigo Aníbal faleceu após supostamente se negar a vender medicamentos tarjados sem receituário médico. Neste contexto, explicou que farmacêuticos passaram a refletir até onde valeria cumprir com a legislação e por outro lado, a população teria questionado o porquê da vítima não ter vendido o remédio sem a prescrição. Assim, a ação foi desenvolvida para informar a sociedade sobre as legislações que regem o trabalho na farmácia comunitária e promover a valorização do farmacêutico enquanto profissional da saúde. Noticiou que a campanha terá destaque especial neste Dia Internacional do Farmacêutico, mas também será relembrada sempre que houver desacato ao profissional. Ana Cristina Bruno de Souza informou ainda o encaminhamento de release para os principais meios de comunicação de todo o Estado, informando sobre os números da violência que envolve o setor, estatística esta já citada em Plenário. Ainda haverá a vinculação de peças publicitárias em rádio, televisão e mídias sociais. Por fim, a Assessora de Comunicação compartilhou as ações presenciais programadas em alusão a data, sendo que no dia 23 (vinte e três) de setembro eventos acontecerão em Ponta Grossa, Cascavel e Francisco Beltrão e no dia 24 (vinte e quatro) em Maringá. Em Curitiba e Umuarama a campanha nas ruas será realizada no dia 25 (vinte e cinco) e, no dia 26 (vinte e seis), em Campo Mourão e Londrina. Antes de passar para próxima pauta, Dr. Arnaldo Zubioli sugeriu ao Departamento de Comunicação a produção de reportagem a respeito do profissional Dr. Gabriel de Paula Machado, para publicar

na revista deste CRF-PR, em homenagem póstuma. Dr. José dos Passos Neto

rememorou a trajetória do colega, inscrito neste Regional pelo n. 572 (quinhentos e

setenta e dois), formado Farmacêutico Químico pela Universidade Federal do Paraná. Dr. Gabriel de Paula Machado teria escolhido a profissão por influência do

pai farmacêutico, entretanto, por inclinação pessoal, optou especializar-se em

Análises Clínicas. Em 1948 começou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de

Ponta Grossa, onde permaneceu por 38 (trinta e oito) anos, como primeiro analista. 1126 Em 1960 o profissional criou o Método Machado, um exame parasitológico de alta 1127 concentração de óvulos, larvas e cistos, conhecido e ensinado nas universidades 1128 brasileiras. Além disso, o farmacêutico também possuía magistério em Teologia e 1129 Piano, tendo sido maestro do coral da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Dr. 1130 José dos Passos Neto relatou que o profissional faleceu de causas naturais aos 93 1131 (noventa e três) anos de idade, ocasionando comoção no município onde vivia por 1132 ter sido excelente pessoa e profissional. Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi 1133 1134 sugeriu enviar carta de condolências em nome do Regional para os familiares e Dra. Mirian Ramos Fiorentin indicou a realização de homenagem no evento que será 1135 realizado em Ponta Grossa, através de um minuto de silêncio dos presentes ao som 1136 de uma composição de autoria do homenageado. -----1137 1138 Portarias de Nomeação: Dra. Marina Gimenes apresentou para conhecimento do Plenário as Portarias n. 1571/2017 que nomeia os farmacêuticos da Região de 1139 Umuarama para integrarem a Célula Farmacêutica, criada pela Deliberação n. 919, 1140 de 28 de abril de 2017, em caráter honorífico, para promover ações que valorizem o 1141 profissional, campanhas de orientação, entre outras iniciativas em prol da saúde da 1142 população, na área Hospitalar; da mesma forma a Portaria n. 1572/2017 nomeando 1143 1144 farmacêuticos da Região de São José dos Pinhais, na área Assistência Farmacêutica; ainda a Portaria n. 1573/2017 que nomeia, a partir de 18 de setembro 1145 de 2017, a Farmacêutica Fiscal Júnior Tayna Falquievicz de Lima, matrícula nº 234, 1146 como substituta de Edneia das Graças Magri na função de confiança de 1147 Farmacêutico Orientador, no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR, para 1148 suprir a demanda dos trabalhos desenvolvidos no setor, enquanto vigente a licença 1149 maternidade da titular e assim assumir a partir da data em questão todas as 1150 funções, obrigações e deveres inerentes ao cargo; e a Portaria n. 1573/2017 que 1151 nomeia a Comissão Avaliadora do "Prêmio Farmacêutico Augusto Stellfeld - CRF-1152 PR 2017", ficando assim composta pelos membros Dr. Edivar Gomes, Dr. Eduardo 1153 Antônio Pereira Pazim, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz, Dra. Karin Juliana Bitencourt 1154 Zaros, Dra. Maria Augusta Alves Marcondes, Dra. Rafaela Grobe e Dra. Tayna 1155 1156 1157 Alteração da Deliberação n. 907/2016: Conforme acordado na Reunião Plenária realizada no mês de agosto, o Gerente Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim, 1158 apresentou para segunda discussão, a minuta de Deliberação que estabelece o 1159 1160 prazo de três dias úteis, contados do evento que motivou a despesa, para apresentação de relatório de viagem e dos respectivos documentos necessários à 1161 comprovação do deslocamento e participação, em complemento ao que se refere o 1162 art. 3º da Deliberação n. 907/2016. Sendo que, a saber, o artigo supracitado dispõe 1163 que a solicitação de indenização de despesas deverá ser enviada ao departamento 1164 financeiro, acompanhado da convocação específica, comprovantes de despesa com 1165 alimentação, se for o caso, e de ata ou qualquer outro documento pelo qual se 1166 possa aferir o tempo de disponibilização na entidade. Deste modo, apenas notas 1167 fiscais emitidas em nome do beneficiário serão aceitas como comprovantes de 1168 1169 despesas. Salienta-se que a não observação do prazo implicará na perda do direito ao ressarcimento. Dr. Arnaldo Zubioli colocou o assunto em votação sendo aprovado 1170 por unanimidade passando a vigorar sob a enumeração 929/2017 após sua 1171 publicação em Diário Oficial do Estado (DIOE). ------1172

1174

1175

1176

1177

1178

1179

11801181

1182

1183

1184 1185

1186

1187

1188

1189

1190 1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199 1200

1201

1202

1203 1204

1205

1206 1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

12151216

1217

1218

1219

Minuta de Deliberação sobre a habilitação do farmaçêutico para atuação em oncologia: O Gerente do Departamento Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim, esclareceu que a intenção da presente Minuta é dar mais efetividade e operacionalidade ao cumprimento de um regramento já apresentado pelo Conselho Federal de Farmácia. Assim, o artigo primeiro da Deliberação proposta pelo Regional teria critérios mais detalhados para o exercício de atividades de preparo dos antineoplásicos e demais medicamentos na oncologia, esclarecendo a necessidade do farmacêutico atender a, pelo menos, um dos seguintes critérios: certificado de título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira Farmacêuticos em Oncologia, Sobrafo; diploma de residência na área de Oncologia, enfatizando conhecimentos em farmácia oncológica; certificado de programa de pósgraduação em oncologia, lato sensu, reconhecido pelo Ministério da Educação, MEC, com carga horária não inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas; ou comprovação de atuação, por 3 (três) anos ou mais, na área de farmácia em oncologia. O novo regramento determina ainda declaração do estabelecimento com a descrição das atividades realizadas, identificando o período de atuação e, quando de funcionário contratado, a comprovação de atuação na área de farmácia em oncologia deverá ser feita pela Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS; e quando servidor público, pela Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial; e no caso de funcionário terceirizado, será preciso apresentar também o contrato de prestação de serviços e para sócio proprietário do estabelecimento, deverá apresentar o contrato social e suas atualizações. De maneira geral, de acordo com a Deliberação proposta, seria possível aceitar comprovações de mais de um empregador, desde que as datas não sejam simultâneas. Por fim, a minuta institui o dia oito de maio de dois mil e vinte como limite para validação dos documentos comprobatórios de experiência na área de oncologia. Em discussão, Dr. Arnaldo Zubioli ressaltou a necessidade de concluir a votação da matéria no presente encontro, devido à existência de processos dependentes da Deliberação para receberem os encaminhamentos devidos. Convidada a se manifestar, a Coordenadora da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica, Dra. Gracielle Arriola Teixeira Gomes, alegou estar de acordo com a proposta, destacando que uma vez em vigor trará efetiva melhora para os serviços prestados pelo Setor. Dr. Dennis Armando Bertolini adiantou que em reunião no CFF foi concluído pela apresentação de uma nota técnica sobre o assunto e, no mesmo sentido, o Federal deverá desenvolver documento relativo a farmácia estética para pacificar dúvidas referentes a atuação dos profissionais nas áreas referidas. Sem mais, o Presidente colocou a minuta em votação, sendo aprovada por unanimidade e intitulada com a numeração 928/2017, entrando em vigor na data de sua publicação. ------Cronograma de atividades do Conselho Federal de Farmácia: Aproveitando o espaço entre as pautas, o Conselheiro Federal, Dr. Valmir de Santi, relatou aos Conselheiros sobre o sucesso de cursos de Cuidados Farmacêuticos que vêm sendo promovidos pelo CFF. Destacou o início do projeto em Toledo e adiantou que as cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu deverão sediar, conjuntamente, evento semelhante e, da mesma forma, Ponta Grossa deverá ser contemplada pelo projeto. Esclareceu que a escolha dos locais foi motivada pela articulação das regiões em questão, podendo novos municípios serem contemplados com o curso no ano que

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227 1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246 1247

1248

1249

1250 1251

1252

1253 1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

12621263

1264

1265

1266

vem. Na sequência, Dr. Valmir de Santi avisou que as oficinas voltadas a área de dispensação ainda não começaram porque aguarda-se a aprovação de uma nova legislação sobre convênios para poder efetivar as parcerias necessárias para execução dos mesmos. Por fim, noticiou que o Federal está implantando o Farmasis, um novo sistema de informática que buscará unificar as informações de todos os Regionais do Brasil. Explicou que o programa já está sendo utilizado nos Estados do Rio Grande do Sul e Goiás e em breve deverá chegar ao Paraná. Neste tempo estão sendo avaliados todos os apontamentos relacionados à proposta de modo a tornar o sistema mais eficiente com a expectativa de tê-lo em funcionamento em sete Estados até o final deste ano e em todos os vinte e sete até o fim de 2018. Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi perguntou se a implantação deste sistema será obrigatória sendo esclarecido que o intuito é instituir um programa único para todo país, com as mesmas terminologias e padrão de registros. Ainda aproveitando a presenca do Conselheiro Federal, Dr. José dos Passos Neto pediu para que o CFF tenha atenção especial ao rever a cota única de 2018 para farmacêuticos proprietários de farmácias, sendo complementado pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin que sugeriu espaço para que os órgãos Regionais se manifestem sobre as propostas de descontos a serem concedidos durante a Reunião Plenária do egrégio Conselho. ------

Comunicado n. 05 Atendimento de Prescrições: O Gerente Técnico Científico, Dr. Jackson Rapkiewicz, explicou que a intenção do material é esclarecer dúvidas relacionadas à competência para a prescrição de medicamentos, bem como sobre a dispensação quando de documento inapropriado ou inelegível. Assim, inicialmente as orientações sobre o atendimento de receituários emitidos por cirurgiões dentistas, enfermeiros, biomédicos, nutricionistas, farmacêuticos e médicos veterinários, lembram que as legislações vigentes atribuem ao farmacêutico a responsabilidade pela análise técnica e legal dos receituários. Neste sentido, a Lei n. 5.911/1973 que em seu artigo trinta e cinco prevê que somente será aviada a receita: a) que estiver escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; b) que contiver o nome e o endereço residencial do paciente e, expressamente, o modo de usar a medicação; c) que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou da residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional. Parágrafo único: o receituário de medicamentos entorpecentes ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerá às disposições da legislação federal específica. Ademais, o comunicado também orienta o farmacêutico a contatar o prescritor quando verificar que a prescrição contém informações divergentes das recomendadas em fontes de informação confiáveis e/ou nas bulas dos produtos. Caso o contato seja infrutífero ou o farmacêutico entenda que há alto potencial de risco para o paciente, ele deverá recusar-se a dispensar o medicamento e preencher uma justificativa em duas vias, contendo os motivos da recusa e a assinatura e identificação do farmacêutico e do comprador, sendo uma via será entregue ao paciente e a outra ficará arquivada na farmácia. O Comunicado proposto também orienta que o carimbo do prescritor não é necessário em receitas comuns, desde que haja identificação legível e assinatura. Dr. Jackson Rapkiewicz explicou que o documento traz o que cada profissional pode prescrever, assim: o cirurgião-dentista poderia receitar medicamentos, incluindo

1268

1269 1270

1271

1272

1273

12741275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283 1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297 1298

1299 1300

1301

1302

1303 1304

1305

1306 1307

1308

1309 1310

1311

1312

1313

aqueles sujeitos a controle especial, desde que para uso odontológico, em casos de acidentes graves ou relacionado a atendimentos estéticos; o enfermeiro poderia prescrever substâncias somente no âmbito do serviço público, desde que por protocolos aprovados pela instituição, possuindo regulamentação específica quanto ao uso de substâncias para procedimentos estéticos; os biomédicos habilitados em estética poderiam prescrever e administrar medicamentos utilizados nas técnicas estéticas previstas na Resolução CFBM n. 241/2014; quanto as receitas emitidas por nutricionistas, a Lei nº 8.234/1991 autoriza estes profissionais a prescreverem suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta e de acordo com a Resolução CFN nº 390/2006, onde prescrição destas substâncias deve respeitar os limites de Ingestão Diária Recomendável (IDR) previstos na Resolução RDC nº 269/2005 da Anvisa. Em discussão, a Conselheira Dra. Karen Janaína Galina propôs reflexão quanto à proibição de nutricionista prescrever medicamento em cápsulas, uma vez que o extrato seco de vegetais encapsulados poderia ser prescrito, desde que a planta não seja em pó e o nutricionista seja especialista em fitoterapia. Tendo em vista a amplitude do documento, Dr. Dennis Armando Bertolini sugeriu glossário para clarificar os termos que são específicos da profissão. Dra. Mirian Ramos Fiorentin questionou se os enfermeiros poderiam receitar toxina botulínica sendo esclarecida que a Lei não autoriza expressamente o produto, de forma que sem o aparo este seria proibido. Na continuidade o Gerente do Departamento Técnico Científico compartilhou o que o comunicado faz referência a receitas emitidas por farmacêutico, esclarecendo que as Resoluções CFF n. 585 e 586/2013 autorizam o profissional a prescrever medicamentos isentos de prescrição e, sob circunstâncias excepcionais, medicamentos sujeitos a prescrição, sendo que, neste último caso, são necessários diagnóstico prévio, reconhecimento pelo CRF de título de especialista na área clínica e previsão em programas, protocolos, diretrizes ou normas técnicas aprovados para uso no âmbito de instituições de saúde. Na área de estética, caberia ao farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento adquirir toxina botulínica, formulações utilizadas em peelings e outras necessárias à realização dos procedimentos previstos nas Resoluções CFF nº 616/2015 (alterada pela Resolução CFF nº 645/2017) e nº 573/2013. Ainda em relação aos medicamentos usados em procedimentos estéticos, os tarjados usados nas clínicas poderão ser receitados para uso domiciliar. Em casos excepcionais mencionados na Resolução RDC nº 67/2007 da ANVISA, o estabelecimento de saúde estética poderá contratar farmácias com manipulação para o fornecimento de preparações para uso exclusivamente no estabelecimento, desde que estas não estejam dispostas industrialmente. Na continuidade o Gerente Técnico Científico compartilhou que o documento menciona apenas medicamentos de uso animal como passível de receituário assinados por veterinários. No que diz respeita as prescrições médicas, estes poderiam receitar medicamentos mesmo fora de sua área de especialização, não havendo ainda qualquer proibição de que um médico prescrever medicamentos para si, incluindo aqueles sujeitos a controle especial. Concluiu informando que caso o farmacêutico receba uma receita contendo um medicamento isento de prescrição emitida por um profissional não habilitado, deve analisar a pertinência deste se responsabilizando pela dispensação. Com a palavra, Dr. Arnaldo Zubioli alertou para a inconsistência de algumas normas, como, por

1315

1316

1317

1318

1319

1320

13211322

1323

1324

13251326

1327

13281329

1330

13311332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344 1345

1346 1347

1348

1349

1350

1351

1352

13531354

1355

13561357

1358

1359

1360

exemplo, a limitação de receitar determinado medicamento com dosagem de 600 (seiscentas) miligramas, sendo, no entanto, permitido prescrever a substância com concentração de 300 (trezentas) miligramas, logo, poder-se-ia ter duas receitas da dosagem permitida alcançando a que legalmente não poderia ser ofertada. Dr. Dennis Armando Bertolini alertou para a dificuldade de confirmar a especialização do profissional para prescrever os medicamentos, uma vez que o farmacêutico que dispensará desconhece a autonomia jurídica dos referidos Conselhos de Classe para, por si só, verificar a autenticidade dos receituários. O Presidente atentou que as próprias tarjas e enunciados dos medicamentos tem gerado mais confusão do que efetivo esclarecimento. Neste contexto, sugeriu que o comunicado comtemple de forma mais clara a possibilidade dos farmacêuticos receitarem medicamentos isentos de prescrição e questionou ao Plenário se julgaria válido incluir no documento a possibilidade de farmacêuticos prescreverem homeopáticos, sendo apoiado pelos Conselheiros, desde que sejam expressos os limites para as dosagens indicadas e Dr. José dos Passos Neto propôs que as prescrições autorizadas a farmacêuticos sejam expressas em documento individualizado. Na oportunidade, Dra. Sandra lara Sterza questionou a posição a ser tomada pelos farmacêuticos quando da identificação de problemas no receituário médico, se estes poderiam corrigir os equívocos ou simplesmente rejeitar a prescrição, uma vez que, de acordo com a Conselheira, por vezes pacientes têm o tratamento prejudicado por problemas que poderiam ser corrigidos pelo farmacêutico. O Fiscal Farmacêutico, Eduardo Carlos de Freitas, propôs convidar o Chefe da Vigilância Sanitária da Secretária de Saúde do Estado do Paraná, Paulo Costa Santana para auxiliar no debate, porém, por outro lado, julgou temerário e até mesmo ilegal o farmacêutico fazer qualquer tipo de anotação no documento assinado por outro profissional, considerando que o ideal seria um trabalho com os médicos, para que não cometam equívocos. Frente a importância que o assunto requer, Dr. Arnaldo Zubioli pediu para que a discussão seja retomada em pauta Plenária específica, finalizando o debate sobre a apresentação do Comunicado, agradecendo todas as sugestões apresentadas para o aprimoramento do documento que também deverá ser reapresentado em novo momento. ------Assuntos de Tesouraria: A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou os dados referentes à evolução da receita referente aos oito primeiros meses do ano. Destacou que até o mês de agosto o Regional arrecadou 83.04% (oitenta e três ponto zero quatro por cento) da previsão orçamentaria para o corrente ano, sendo que a previsão de receita pelas anuidades atingiu 86.72% (oitenta e seis ponto setenta e dois por cento). Informou que as Receitas de Serviços somaram no período de referência 93.95% (noventa e três ponto noventa e cinco por cento) do previsto e a dívida ativa 91.01% (noventa e um ponto zero um por cento) sendo que a dívida ativa administrativa alcançou 99.80% (noventa e nove ponto oitenta por cento) do previsto para 2017 e a em fase executiva 52.59% (cinquenta e dois ponto cinquenta e nove por cento). Neste contexto, nos sete primeiros meses deste ano foram arrecadados 83.04% (oitenta e três ponto zero quatro por cento) dos R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) previstos para 2017. Cristiane Bregenski apresentou gráficos da evolução da receita justificando que a arrecadação teve um aumento até o mês de maio e a partir de junho começou a

declinar, justificando que nos cinco primeiros meses existiam parcelamentos a

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368 1369

1370

1371

13721373

1374

1375

1376

1377

13781379

1380

1381

13821383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391 1392

1393

1394 1395

1396

1397

1398

1399

1400 1401

1402

14031404

1405

1406

1407

saldar. Quanto à despesa, de janeiro a agosto foram realizados 66.87% (sessenta e seis ponto oitenta e sete por cento) do orçamento, onde 61.12% (sessenta e um ponto doze por cento) representaram encargos com pessoal; 58.14% (cinquenta e oito ponto quatorze por cento) despesas correntes; 70.80% (setenta ponto oitenta por cento) diárias e Jetons; 49.53% (quarenta e nove ponto cinquenta e três por cento) em material de consumo; e 57.42% (cinquenta e sete ponto guarenta e dois por cento) serviços prestados para pessoas jurídicas. A Gerente Contábil também informou que 94.89 % (noventa e quatro ponto oitenta e nove por cento) da cota parte do Federal já foi repassada, destacando a proximidade do valor aos 100% (cem por cento) inicialmente orçados e, da mesma forma, atentando a outras despesas próximas ao limite máximo fixado. Neste viés, explicou que está sendo necessário realizar a terceira reformulação orçamentária de 2017, onde será acrescido R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais) na despesa corrente para a complementação da dotação orcamentária com honorários de sucumbência no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); custas processuais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e cota parte CFF no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Deste modo será realizada a supressão na despesa de capital nas contas de obras em andamento no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e instalações no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Além disso, após análise do relatório comparativo da receita, observou-se que até a presente data ocorreu excesso de arrecadação em algumas dotações orçamentárias, sendo elas Certidões Pessoa Jurídica, onde previa-se arrecadar R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), entretanto um levantamento mostrou que este valor chegará a R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); dívidas ativa e administrativa de anuidade de exercícios anteriores, que tinham como previsão inicial arrecadar R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e com o acréscimo identificado este valor deverá chegar a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e pelas dívidas ativa e administrativa referente a multas de infração, que tiveram o valor alterado de R\$ 1.200.000.00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais). Concluindo, a Gerente Contábil informou que com o reestudo o valor da despesa corrente para o exercício de 2017 passará a ser de R\$ 17.833.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e três mil reais) e a despesa de capital passará a ser de R\$ 197.000.00 (cento e noventa e sete mil reais), totalizando o orçamento para 2017 em R\$ 18.030.000,00 (dezoito milhões e trinta mil reais). Finalmente o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o assunto a discussão sendo aprovado pela totalidade dos presentes. ------Planejamento Orçamentário para 2018: A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, esclareceu que antes de elaborar o orçamento foi realizado um estudo sobre o número de profissionais inscritos e empresas cadastradas junto ao CRF-PR, bem como sobre o Índice Nacional de Precos ao Consumidor - INPC e a média dos valores arrecadados nos últimos três anos pelo Regional. Assim, concluiu-se por uma previsão de receita de R\$ 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2018, destes, R\$13.450.00,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) seriam provenientes de anuidades, representando 71.44% (setenta e um ponto quarenta e quatro por cento do orçamento); R\$ 750.400,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) de

receitas de valores mobiliários referentes a aplicações financeiras do Regional; R\$ 1408 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) referentes a receitas de serviços 1409 distribuídos em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em emolumentos 1410 para inscrição, R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em emolumentos com a 1411 expedição de carteiras, R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) com a 1412 expedição de certidões, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em 1413 despesas diversas, R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em transferências 1414 correntes, em específico uma transferência do Federal para o projeto de células 1415 1416 fotovoltaicas desenvolvido por este Regional. Quanto à receita corrente a previsão é arrecadar R\$ 3.257.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais) e 1417 pela dívida ativa R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais). 1418 sendo R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) da dívida 1419 1420 ativa em fase administrativa e R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) em fase executiva. A Gerente prosseguiu, desta vez apresentando o 1421 orçamento da despesa, que, da mesma forma, somou R\$ 18.827.400,00 (dezoito 1422 milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) para 2018. Deste total R\$ 1423 7.619.692,70 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois 1424 1425 reais e setenta centavos) deverão ser gastos com pessoal e encargos sociais. As 1426 despesas com pessoal variáveis deverão somar R\$ 216.255,94 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e os 1427 encargos patrimoniais R\$ R\$ 1.731.967,54 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, 1428 novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Cristiane 1429 Bregenski clarificou que R\$ R\$ 6.733.707,30 (seis milhões, setecentos e trinta e três 1430 mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) deverão ser gastos com outras 1431 despesas correntes. Quanto as despesas com material de consumo em 2018 1432 deverão somar R\$ 392.870.00 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta 1433 reais); o pagamento de diárias R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil 1434 reais); e jetons e verbas indenizatórias R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Em 1435 relação aos serviços prestados por pessoas jurídicas, a despesa fixada foi de R\$ 1436 3.477.108,90 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e 1437 noventa centavos), incluindo no montante gasto com a locação de veículos, água, 1438 1439 luz, passagens, enfim, todas as despesas que envolvem pessoas jurídicas. Ainda de acordo com o planejamento orçamentário, a cota parte fixada para o Federal foi de 1440 R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); R\$ 140.000,00 (cento e 1441 1442 quarenta mil reais) em honorário da sucumbência; R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) em despesas de capital onde está incluído o projeto de 1443 instalação do painel fotovoltaico: e R\$ 123.000.00 (cento e vinte e três mil) em bens 1444 1445 móveis, ou seja, a aquisição de bens materiais para o Conselho. Dr. Arnaldo Zubioli ponderou a dificuldade de aprovar o orçamento sem ates ter definidas as regras de 1446 anuidades aprovadas pelo Conselho Federal e ainda o processo eleitoral que, 1447 1448 dependendo dos eleitos, pode mudar as prioridades. Informou ainda que a obrigatoriedade de aprovar e enviar o planejamento até o fim de setembro foi 1449 questionada na última Plenária em Brasília. Dra. Mirian Ramos Fiorentin concordou 1450 1451 com a dificuldade de aprovar o planejamento sem o alicerce proposto pelo Federal, uma vez que os descontos aprovados em Brasília podem influenciar diretamente na 1452 arrecadação dos Regionais e logo em todo o orçamento destes. Explicou que CFF 1453 alega que se a Entidade antecipar de novembro para setembro a aprovação de 1454

Deliberações relacionadas a anuidade, não terá índices tão exatos para correção 1455 das taxas. O Presidente lembrou que o planejamento atual foi extremamente 1456 1457 prejudicado pelos descontos deliberados pelo Federal depois da peça orçamentária paranaense ter sido aprovada no ano passado. Por fim, a Gerente Contábil 1458 esclareceu ao Conselheiro Dr. José dos Passos Neto que as anuidades tiveram 1459 correção prevista de 1.60% (um ponto sessenta por cento), mas a previsão da 1460 arrecadação apresentada já prevê o percentual possível de inadimplência. Com 1461 relação aos índices usados, apesar de hoje o INPC ser de 1.47% (um ponto 1462 quarenta e sete por cento), as despesas foram calculadas com índices inflacionários 1463 superiores aos da receita, tendo sido utilizada a referência média de 2.50% (dois 1464 ponto cinquenta por cento). Finalmente o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o 1465 planejamento orçamentário de 2018 a votação sendo aprovado por todos os 1466 presentes. -----1467 Comissão de Tomada de Contas: A Conselheira, Dra. Sandra lara Sterza, 1468 apresentou o relato da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu no dia vinte e 1469 1470 um de setembro do corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de contas do mês de agosto de 2017, constatando estar em perfeita 1471 ordem e de acordo com as disposições legais, proferindo parecer favorável sem 1472 ressalvas. O parecer foi aprovado por maioria dos votos. -----1473 Assuntos Gerais: Antes do encerramento, Dr. Arnaldo Zubioli lembrou ao 1474 Conselheiro Dr. José dos Passos Neto sobre a elaboração de uma minuta dispondo 1475 1476 sobre a obrigatoriedade de apresentação de imposto de renda dos Conselheiros e Diretores quando eleitos e ano a ano em que executarem seus mandatos. O 1477 Conselheiro perguntou se não seria mais conveniente buscar alteração na 1478 regulamentação Federal a respeito, entretanto o Presidente destacou que a iniciativa 1479 Regional traria mais lisura quanto aos valores repassados a título de indenização por 1480 este Conselho a seus representantes. Sem mais a ser manifestado pelos 1481 Conselheiros, o Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Dra. Marina 1482 Gimenes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. ------1483 Curitiba, vinte de setembro de dois mil e dezessete. -----1484 \_\_\_\_\_Presidente Dr. Arnaldo Zubioli 1485 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi \_\_\_\_\_\_ Vice-Presidente 1486 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_\_ Diretora Tesoureira 1487 \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral Dra. Marina Gimenes 1488 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin \_\_\_\_\_ Conselheira 1489 Dr. Edmar Miyoshi \_ \_\_\_\_\_ Conselheiro 1490 Dr. José Antônio Zarate Elias \_\_\_\_\_JUSTIFICOU \_\_\_\_\_Conselheiro 1491 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro 1492 Dra. Karen Janaina Galina \_\_\_\_\_ Conselheira 1493 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Conselheiro 1494 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo \_\_\_\_\_ Conselheira 1495 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto \_\_\_\_\_ Conselheira 1496 \_\_\_\_\_ Conselheira Dra. Mauren Isfer Anghebem \_\_\_\_\_ 1497 Dr. Maurício Portella \_\_\_\_\_\_JUSTIFICOU \_\_\_\_\_Conselheiro 1498 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki \_\_\_\_\_ Conselheira 1499 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Conselheira 1500

Em tempo, na linha 1526 (um mil quinhentos e vinte e seis), leia-se: Curitiba, vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete.